



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES –
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MAIO
DE 2021
PROPOSTA DA
ADMINISTRAÇÃO**

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2021

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1. Objeto.....	3
2. Convocação da Assembleia Geral.....	4
3. Documentos à Disposição dos Acionistas.....	4
4. Local da Assembleia Geral.....	5
5. Participação na Assembleia Geral.....	5
5.1. Participação por meio da Plataforma Digital.....	5
5.2. Boletim de Voto a Distância.....	7
6. Regras para Instalação da Assembleia Geral.....	7
7. Maioria para Aprovação das Matérias e Ata da Assembleia Geral.....	7
8. Análise das Matérias a Serem Deliberadas em Assembleia Geral Ordinária.....	8
8.1. Contas dos Administradores e Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020.....	8
8.2. Proposta da Administração para a Destinação do Resultado relativo ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020	9
8.3. Fixação do Número de Membros do Conselho de Administração.....	9
8.4. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.....	9
8.5. Caracterização de Membros Independentes do Conselho de Administração.....	14
8.6. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.....	15
8.7. Fixação do Número de Membros do Conselho Fiscal.....	16
8.8. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.....	16
8.9. Fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 2021	17
9. Análise das Matérias a Serem Deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária.....	20
9.1. Rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2020.....	20
10. Conclusões.....	20
ANEXO I - COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021.....	21
ANEXO II - PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA.....	51
ANEXO III - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL.....	52
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS A MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	67
ANEXO V - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES 2020.....	71

**PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2021**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da **PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.950.811/0001-89, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478 (“PDG” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”) e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”), vem apresentar a V.Sas. a presente proposta (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, em 10 DE MAIO DE 2021, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia (“Assembleia Geral”).

1. OBJETO

O objeto desta Proposta é a análise das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral, em conformidade com a seguinte ordem do dia (a "Ordem do Dia"):

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) as contas dos administradores e o relatório da Administração, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) a proposta da administração para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) a eleição dos membros do conselho de Administração da Companhia
- (v) a caracterização dos conselheiros independentes, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado;
- (vi) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (viii) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;

- (ix) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021;

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) a rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2020.

2. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., o edital de segunda convocação para a Assembleia Geral será publicado com prazo mínimo de 8 (oito) dias, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico, jornais habitualmente utilizados pela Companhia, contendo, o local, a data, a hora da Assembleia Geral e a Ordem do Dia. Adicionalmente, referido edital de convocação será ainda disponibilizado nas páginas eletrônicas da Companhia (www.ri.pdg.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores (internet).

3. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., artigo 9º da ICVM 481 e do artigo 21 da ICVM 480, colocou à disposição dos Senhores Acionistas, com 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral em primeira convocação, os seguintes documentos:

- 3.1.** relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- 3.2.** demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 3.3.** relatório anual dos auditores independentes;
- 3.4.** parecer do Conselho Fiscal da Companhia;
- 3.5.** formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP;
- 3.6.** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- 3.7.** declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis; e
- 3.8.** boletins de voto a distância.

Os documentos acima arrolados e a presente Proposta, a qual inclui os documentos e informações complementares exigidos pela ICVM 481 para deliberação na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores Acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (www.ri.pdg.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores (internet). Tais documentos encontram-se disponíveis também na sede da Companhia, no entanto, a administração recomenda que, excepcionalmente, em função da Covid-19, os acionistas consultem os sites mencionados acima a fim de evitar deslocamentos.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL

Conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2º-A da Lei das S.A. e no artigo 4º, §3º da ICVM 481, a Assembleia Geral será realizada exclusivamente de forma digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia.

Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital.

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

5.1. Participação por meio da Plataforma Digital

Acesso e Participação na Assembleia Geral. A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com o envio dos documentos necessários para participação conforme instruções contidas abaixo, impreterivelmente, até **8 de maio de 2021**, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, **exclusivamente pelo e-mail ri@pdg.com.br** ("Solicitação de Acesso").

As Solicitações de Acesso enviadas fora do prazo acima previsto serão desconsideradas pela Companhia.

A Solicitação de Acesso deverá:

- (i) conter a identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo nome completo e CPF ou CNPJ, conforme o caso, telefone e endereço de e-mail do solicitante; e
- (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado nesta Proposta da Administração.

Mediante a validação das informações constantes das Solicitações de Acesso recebidas, a Companhia encaminhará convites individuais de participação a cada Acionista solicitante com as instruções para registro e acesso à plataforma digital utilizada para a realização da Assembleia Geral.

Caso o Acionista não receba convite individual com as instruções para registro e acesso à plataforma digital com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@pdg.com.br, com até, no máximo, 12 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima.

Os Acionistas que enviarem uma Solicitação de Acesso deverão se comprometer a (i) utilizar os convites de forma individual única e exclusivamente para participação na Assembleia Geral, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral.

A Companhia, ainda, informa que a Assembleia Geral será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do Art. 21-C, §1º, II, da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM 622/2020.

A Companhia recomenda que os Acionistas (i) façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos e/ou outros

problemas com a sua utilização no dia da Assembleia Geral; e (ii) acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 15 minutos do início da Assembleia Geral a fim de evitar eventuais problemas operacionais.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital.

Nos termos da ICVM 481, serão considerados presentes à Assembleia os acionistas que tenham registrado sua presença na ocorrência da Assembleia Geral, no sistema eletrônico de participação a distância, de acordo com as orientações acima. Assim, pra eventuais manifestações na Assembleia Geral, incluindo para voto, os acionistas devem conectar-se à plataforma indicada. Eventuais manifestações na Assembleia Geral deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. os Acionistas deverão enviar comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador da Companhia e/ou pela instituição de custódia com até 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, bem como os seguintes documentos:

(i) Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, a Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e, se for o caso, de seu representante legal, e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso;

(ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica ou (b.2) assinar procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica; (c) procuração e/ou instrumentos que outorguem poderes para que terceiro represente o Acionista pessoa jurídica, se for o caso; e (d) a documentação mencionada no item (i) acima para o representante do Acionista pessoa jurídica que comparecer à Assembleia Geral; ou

(iii) Acionistas Fundos de Investimento: cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, além dos documentos do representante que comparecer à Assembleia Geral, conforme mencionados no item (i) acima, bem como os documentos societários mencionados no item (ii) acima relacionados à administradora ou à gestora do fundo, conforme a instituição a que couber a representação nos termos do regulamento do fundo.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos primeiro e segundo, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo reconhecimento de firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICP-Brasil”).

Vale destacar que (i) as pessoas naturais que forem Acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja Acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem Acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu Contrato Social ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, Acionista ou advogado.

Os documentos dos Acionistas expedidos no exterior devem ser emitidos pelos órgãos competentes ou assinados pelos representantes legais dos Acionistas e traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial.

5.2. Boletim de Voto a Distância

A Assembleia Geral foi convocada para ocorrer, em primeira convocação, em 30 de abril de 2021, oportunidade em que não foi atingido o *quorum* mínimo legal de acionistas titulares de 1/4 das ações de emissão da Companhia para a instalação da Assembleia Geral.

Em atendimento à ICVM 481, foi disponibilizado pela Companhia, na página da Companhia (www.ri.pdg.com.br), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores, boletins de voto a distância, em versões passíveis de impressão e preenchimento manual, relativos às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral, por ocasião da primeira convocação.

Esclarece-se que, para os acionistas que optaram por manifestar seus votos a distância, somente terão a presença computada na Assembleia Geral aqueles que tenham preenchido e validamente apresentado o boletim gerado para a Assembleia Geral.

Uma vez que a segunda convocação será realizada em prazo inferior a 30 (trinta) dias depois da data prevista para a realização em primeira convocação, as instruções de voto a distância validamente recebidas para Assembleia Geral por meio do respectivo boletim de voto a distância serão consideradas normalmente, conforme previsto no artigo 21-X da Instrução CVM nº 481/2009.

Ressalta-se que, como já foi encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se participar da Assembleia Geral através do sistema eletrônico, conforme regras do item 5.1 acima, e solicitar explicitamente a desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

6. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Como regra geral, enunciada no artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Conforme mencionado anteriormente, não foi atingido o *quorum* mínimo legal para instalação da Assembleia Geral em primeira convocação. Assim, será realizada a nova convocação da Assembleia Geral, sendo que, em segunda convocação a Assembleia Geral será instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito de voto, conforme art. 125 da Lei das S.A.

7. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS E ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções. Visto que as matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral não estão sujeitas à maioria especial prevista em lei, a aprovação das matérias dependerá do voto da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia Geral, desconsideradas as abstenções.

Os trabalhos das assembleias gerais são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, ou pelos acionistas titulares de ações suficientes para constituir a maioria necessária para as deliberações da assembleia geral (Lei das S.A., artigo 130, *caput*), sendo permitido lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas,

observados os requisitos legais, bem como a publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2.º).

Desse modo, a Administração propõe que a ata da Assembleia Geral seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos legais acima referidos, e sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

Uma vez que a Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 21-V, § 2º, da ICVM 481/09, o registro em ata dos acionistas que participarem da Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico de participação a distância será feito pelo presidente ou secretário da mesa.

Em conformidade com as orientações da CVM, todas as declarações de voto, de dissidências e de protesto entregues à mesa serão digitalizadas e enviadas eletronicamente para a CVM juntamente com a ata da Assembleia Geral.

8. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia Geral, em sede ordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

8.1. Contas dos Administradores e Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020

A Administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as contas dos administradores, por meio do Relatório da Administração, e as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pela CVM e pelas demais normas da CVM, devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos senhores acionistas na forma de “caderno do auditor” acompanhadas, portanto, dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do conselho fiscal; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; e (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais contém as informações mínimas previstas na Lei das S.A. Adicionalmente, o relatório da Administração contém as informações a respeito da relação entre a Companhia e o auditor independente, nos termos da Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003.

Em atendimento à legislação aplicável e com o objetivo de auxiliar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 10 do Formulário de Referência.

O **Anexo II** contém cópia do parecer do conselho fiscal da Companhia favorável à aprovação por V.Sas. das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, o qual também está disponível junto das demonstrações financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3.

Assim, com base nos documentos e informações, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores e do relatório da Administração e das demonstrações financeiras da

Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

8.2. Proposta da Administração para a Destinação do Resultado relativo ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020

A Companhia apurou prejuízo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 454,615 milhões e, portanto, não há lucros relativos a este exercício social a serem distribuídos aos Acionistas. A Administração propõe que, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei das S.A., o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 seja integralmente destinado à conta "Prejuízos Acumulados".

Adicionalmente, a Administração da Companhia informa que, em função do resultado apurado, não serão apresentadas as informações indicadas no Anexo 9-1-II da ICVM 481, conforme autorizado pela decisão do Órgão Colegiado da CVM de 27 de setembro de 2011 (Processo CVM RJ2010-14687).

8.3. Fixação do Número de Membros do Conselho de Administração

Nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração deverá ser composto, no mínimo, por 2 (dois) membros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de conselheiros independentes, conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado.

Número Proposto de Membros do Conselho de Administração: Tendo em vista as regras para eleição mencionadas abaixo e o término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, a Administração propõe que o Conselho de Administração da Companhia para o mandato a se iniciar após a Assembleia Geral seja composto por 5 (cinco) membros, com mandato até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Ressalta-se que, embora a Administração proponha a fixação de 5 (cinco) membros efetivos para composição do Conselho de Administração, dependendo da presença dos acionistas, do procedimento de votação que seja adotado e do número de candidatos efetivamente indicados, a Assembleia Geral poderá fixar o número diferente de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

8.4. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Procedimentos de votação: De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por votação majoritária, processo de voto múltiplo ou voto em separado. Como os diversos procedimentos de votação podem impactar na fixação do número de membros do conselho, para melhor compreensão da dinâmica da eleição dos membros do Conselho de Administração, os diversos processos de votação são detalhados a seguir.

a) Votação majoritária

Como regra, a eleição dos membros do Conselho de Administração é realizada por votação majoritária, na qual cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular.

Nessa hipótese, a eleição dos membros do Conselho de Administração poderá ser votada individualmente, considerando-se cada um dos candidatos isoladamente, ou por chapas de candidatos. A Administração

propõe que a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato a se iniciar a partir da data da Assembleia Geral seja realizada por meio de votos em chapa.

Na eleição por chapa, cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber o maior número de votos na Assembleia Geral.

Caso sejam apresentadas chapas adicionais para votação, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada chapa que tenha sido indicada pela Administração e pelos acionistas da Companhia. Dessa forma, os senhores acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada chapa indicada.

Tendo em vista que o artigo 129 da Lei das S.A. prevê que as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, a eleição de uma chapa dependerá do voto favorável de mais da metade dos votos válidos dos acionistas presentes que sejam proferidos em tal eleição. Assim, quando o presidente da Assembleia Geral colocar em votação o nome de determinada chapa, tal chapa será considerada eleita se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

Caso após a análise e votação de todas as chapas apresentadas, nenhuma delas receba os votos correspondentes à maioria absoluta dos votos, será realizada, na própria Assembleia Geral, uma segunda votação entre as duas chapas mais votadas, sendo eleita a chapa que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação.

Caso os acionistas não aceitem a proposta da Administração para a votação por chapas, o nome de cada candidato será apresentado para votação individual e o candidato será considerado eleito se se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções. Nesse caso, a votação será encerrada quando todos os cargos do conselho de administração forem preenchidos, ainda que restem candidatos cujos nomes não foram apresentados. Também nesse caso, se após a votação de todos os candidatos ainda remanescer algum cargo vago, será realizada na própria Assembleia Geral segunda votação entre os dois candidatos mais votados, sendo eleito o candidato que receber mais da metade dos votos proferidos nessa segunda votação.

b) Voto múltiplo

Nos termos do artigo 141 da Lei das S.A., o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no conselho de administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Consoante o artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, o artigo 1º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada (“ICVM 165”) apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo (%)
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, no último dia do mês anterior à convocação da Assembleia Geral era superior ao limite de R\$ 100.000.001,00 (cem milhões e um real), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 1º da ICVM 165.

Assim, tendo em vista que o capital social da Companhia, acima transcrito, está dividido em 8.066.955 (oito milhões, seiscentas e seis mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, e considerando a inexistência de ações em tesouraria, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 403.348 (quatrocentos e três mil, trezentas e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. Importante notar que, conforme dispõe o § 4.º do artigo 132 do Código Civil, os prazos fixados em hora são contados de minuto a minuto.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

Ressalta-se a possibilidade de que o acionista que requerer o voto múltiplo poderá retirar o pedido formulado a qualquer tempo, inclusive na própria Assembleia Geral. No caso em que, em razão da retirada de pedido, os critérios acima indicados deixem de ser preenchidos, o procedimento de voto múltiplo não será adotado.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 1.º, *in fine*, da Lei das S.A., informará o número de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração no âmbito voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A \times C}{C + 1} + 1$$

Onde:

- “V” número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.
- “A” número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
- “C” número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

Vale salientar que o número a ser informado pela mesa indica o número de votos para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do conselho de administração. Com efeito, dependendo da efetiva alocação dos votos durante a Assembleia Geral, pode ser possível eleger um membro do Conselho de Administração com um número inferior de votos do que o calculado pela fórmula acima.

Conforme dispõe o § 2º do artigo 141 da Lei das S.A., em caso de empate, os cargos não preenchidos serão objeto de nova votação pelo mecanismo do voto múltiplo, devendo a mesa informar, previamente à votação e ao escrutínio, o número de votos necessários para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração com base na fórmula acima.

Por fim, ressalta-se que, uma vez adotado o procedimento do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto à distância, tenham optado por "Abster-se" no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, serão considerados como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia Geral, de modo que os votos de tais acionistas não serão computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participarão da eleição dos membros do Conselho de Administração.

c) Eleição em Separado

O artigo 141, §4º da Lei das S.A. garante o direito de exigir a realização de uma votação separada para eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração e respectivo suplente aos seguintes grupos de acionistas: (a) minoritários titulares de ações ordinárias presentes na Assembleia Geral que representem, individualmente ou em conjunto, pelo menos 15% (quinze por cento) do capital social com direito a voto; e (b) acionistas titulares de ações preferenciais com voto restrito presentes na Assembleia Geral que representem, individual ou conjuntamente, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social total.

De acordo com interpretação do Colegiado da CVM do artigo 141, §5º da Lei das S.A., conforme Processo CVM RJ2005/5664, julgado em 11/04/2006, nos casos em que a companhia somente tenha emitido ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares que detenham pelo menos 10% (dez por cento) do total das ações com direito a voto.

Ainda, o Colegiado da CVM, em reunião ocorrida em 04/11/2014 (Processos CVM nº RJ2013/4386 e RJ2013/4607), entendeu que as ações mantidas em tesouraria devem ser excluídas do número total de ações ou do número total de ações com direito a voto, conforme o caso, para fins do cálculo dos percentuais indicados no artigo 141, §4º e §5º da Lei das S.A. para a realização da votação em separado.

Considerando que, atualmente, nenhum acionista ou grupo de acionistas da Companhia exerce poder de controle da Companhia, para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, não se aplicará a eleição em separado prevista nos termos do referido artigo 141, §4º e §5º da Lei das S.A.

Indicação de candidatos: O acionista que desejar indicar candidato para o conselho de administração poderá notificar a Companhia por meio do endereço eletrônico ri@pdg.com.br informando o nome completo e qualificação do candidato.

Considerando a proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração por chapa, recomenda-se que os acionistas que pretendam indicar membros para a composição do Conselho de Administração apresentem as indicações de uma chapa completa, composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) indicados, respeitado o mínimo de 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, de membros considerados conselheiros independentes, nos termos do §2º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento do Novo Mercado.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM 367”), o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas;
- (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e

- indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, e as demais informações requeridas no art. 10 da ICVM 481; e
- (iii) a declaração de independência prevista no art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o indicado deverá atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência.

Conforme previsto na ICVM 367, a declaração de desimpedimento deverá ser firmada em instrumento próprio, o qual conterá a declaração do candidato ao Conselho de Administração de que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

De acordo com a ICVM 367/2002, presume-se ter interesse conflitante com a Companhia o candidato que: (a) tenha sido eleito por acionista que também elegeu membro do Conselho de Administração em sociedade concorrente; e (b) mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

A qualificação completa do candidato indicado deverá atender aos requisitos mínimos determinados pelo Departamento de Registro de Empresa e Integração (DREI) para o registro da ata da Assembleia Geral pela Junta Comercial (item 5.1 da Seção II do Anexo V da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10/06/2020):

- (i) nome civil por extenso;
- (ii) nacionalidade;
- (iii) estado civil (no caso de união estável, citar o estado civil);
- (iv) profissão;
- (v) número do CPF; e
- (vi) endereço.

Para garantir a simetria e a ampla divulgação de informações, o acionista que indicar candidato ao Conselho de Administração deverá, também, incluir as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, conforme disposto pela ICVM 481.

Uma vez recebida a indicação de candidato para membro do Conselho de Administração contendo as informações mínimas mencionadas acima, a Companhia divulgará um “aviso aos acionistas” informando sobre a indicação apresentada. Essa divulgação se dará pelo Sistema Empresas.NET, na categoria “Aviso aos Acionistas”, tipo “Outros Avisos”, incluindo no assunto que se trata de indicação de candidatos a membro do Conselho de Administração apresentada por acionistas.

Vale ressaltar que a indicação de candidato a membro do Conselho de Administração poderá ser realizada na própria Assembleia Geral pelo acionista ou por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, desde que apresentem os documentos e informações acima mencionados.

Candidatos indicados pela Administração da Companhia para a composição do Conselho de Administração:

A Administração da Companhia indicou a chapa composta pelos seguintes candidatos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2021:

Candidato	Cargo
Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca	Membro Efetivo do Conselho de Administração - Independente
André Frigatto	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Augusto Alves dos Reis Neto	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Flávio Pereira da Costa Barros	Membro Efetivo do Conselho de Administração - Independente
Patrick de Almeida Fernandes	Membro Efetivo do Conselho de Administração - Independente

Em cumprimento à ICVM 481, o **Anexo III** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação aos candidatos indicados pela Administração ao Conselho de Administração da Companhia.

Informações sobre a Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração:

Nos termos do artigo 12, § 1º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração terá 1 (um) presidente que será escolhidos pela maioria de votos dos conselheiros presentes na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naquele cargo, e 1 (um) vice-presidente, também eleito pela maioria de votos dos membros, ao qual competirá substituir o Presidente para o exercício das funções.

Na eleição do presidente do Conselho de Administração, será observado o disposto no § 3.º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, que proíbe a acumulação de cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou de principal executivo pela mesma pessoa.

8.5. Caracterização de Membros Independentes do Conselho de Administração

Em cumprimento ao artigo 17 do novo Regulamento do Novo Mercado, os acionistas deverão deliberar pela caracterização dos candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia como conselheiros independentes.

Nos termos do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, o enquadramento de conselheiros como independentes deve considerar, dentre outros fatores, sua relação com a Companhia e com as sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, **não é considerado independente** o conselheiro que (i) é acionista controlador da Companhia, (ii) tenha seu exercício de voto vinculado a acordo de acionistas, (iii) é cônjuge, companheiro ou parente de até segundo grau de acionista controlador, administrador da Companhia ou administrador do acionista controlador, ou (iv) foi empregado ou diretor da Companhia ou do acionista controlador nos últimos 3 (três) anos. Verificada qualquer das hipóteses de impedimento, o candidato em questão pode ser eleito ao Conselho de Administração, mas não poderá ser caracterizado como “conselheiro independente” em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

Caso o indicado não preencha nenhuma das hipóteses de impedimento acima referidas, devem ainda ser analisados determinados relacionamentos do candidato que, em função de suas características, magnitude e extensão, possam implicar perda da independência.

Segundo o § 2.º, do art. 16, do Regulamento do Novo Mercado, as relações que dependem de análise são as seguintes: (i) parentesco por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) relação de emprego ou de exercício de cargo de diretoria, nos últimos 3 (três) anos, de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) relações comerciais com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iv) ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a

companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e (v) recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

Importa ressaltar que, diferentemente das hipóteses de impedimento, a existência dos relacionamentos acima não implica, necessariamente, a perda da independência. O indicado poderá ser qualificado como “conselheiro independente” a depender da magnitude, extensão e características específicas do relacionamento.

Considerando as declarações de independência apresentadas pelos candidatos indicados na tabela acima como postulantes aos cargos de conselheiros independentes (*i.e.*, Srs. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca, Flávio Pereira da Costa Barros e Patrick de Almeida Fernandes), constantes do **Anexo IV** à presente Proposta, a Administração da Companhia propõe que tais candidatos sejam declarados pela Assembleia Geral como independentes, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

8.6. Instalação do Conselho Fiscal da Companhia

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A., toda a companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do seu funcionamento, de modo permanente ou nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, o conselho fiscal da Companhia não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Nesse sentido, conforme disposto no artigo 161, § 2. da Lei das S.A., o conselho fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Não obstante, por força do disposto no artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para requerer a instalação do conselho fiscal em função do capital social das companhias abertas.

Nesse sentido, Instrução CVM n.º 324, de 19 de janeiro de 2000, conforme alterada (“ICVM 324”) apresenta a seguinte escala para pedido de instalação do conselho fiscal:

Capital Social	% de Ações com direito a voto	% de Ações sem direito a voto
Até R\$ 50.000.000,00	8%	4%
Entre R\$ 50.000.000,00 e R\$ 100.000.000,00	6%	3%
Entre R\$ 100.000.000,00 e R\$ 150.000.000,00	4%	2%
Acima de R\$ 150.000.000,00	2%	1%

Considerando que o capital social da Companhia é superior ao limite de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), o percentual para requerer a instalação do conselho fiscal é de, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 2º da ICVM 324.

Nos termos do art. 48-A da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, na recuperação judicial das companhias abertas são obrigatórios a formação e o funcionamento do conselho fiscal enquanto durar a fase da recuperação judicial, incluído o período de cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de recuperação.

Dessa forma, propõe-se a instalação do conselho fiscal da Companhia no exercício social de 2021.

8.7. Fixação do Número de Membros do Conselho Fiscal

Prescreve o § 1º do artigo 161 da Lei das S.A. que o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral.

Consoante previsto no § 4º do mesmo artigo 161 da Lei das S.A., os acionistas minoritários terão o direito a eleger e destituir em separado 1 (um) membro e respectivo suplente do conselho fiscal, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito de voto. De toda sorte, tendo em vista que a Companhia não possui acionista que exerça o poder de controle, não será aplicável à eleição do Conselho Fiscal o procedimento de eleição em separado.

Objetivando garantir sempre a existência de um número ímpar de membros, propõe-se a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

8.8. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal

Em conformidade com a ICVM 481, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela Administração da Companhia e as instruções para a indicação de candidatos pelos demais acionistas da Companhia.

De acordo com o artigo 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o conselho fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.

Ademais, são inelegíveis para o conselho fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até 3º (terceiro) grau, de administrador da Companhia.

Candidatos indicados pela Administração da Companhia: A Administração indica os seguintes candidatos para comporem o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021:

Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Gilson José Rasador	Marco Antonio Hengles
Valter de Carvalho	André Luiz Bonacina de Oliveira
Fabio Rubens Soares	João Francisco Wright

Em cumprimento à ICVM 481, o **Anexo III** contém as informações mínimas previstas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência quanto aos candidatos indicados acima.

Indicação de um ou mais Candidatos para compor o Conselho Fiscal: O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação do candidato. A Companhia recomenda ao acionista que deseja indicar candidato para o Conselho Fiscal que apresente o nome completo, qualificação, currículo profissional

completo do candidato e demais informações requeridas no artigo 10 da ICVM 481, observadas as regras e condições de eleição previstas no artigo 162, combinado com o artigo 147 da Lei das S.A.

Assim que receber a indicação de candidato para membro do conselho fiscal, a Companhia divulgará “Aviso aos Acionistas” informando a respeito da indicação de membros do conselho fiscal por acionistas.

A despeito dos procedimentos de indicação prévia e divulgação, o candidato a membro do conselho fiscal poderá ser apresentado na própria Assembleia Geral pelo acionista, por grupo de acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverão apresentar os documentos e informações acima mencionados.

Tendo em vista o entendimento da CVM de que a eleição de suplente de membro do conselho fiscal é obrigatória para assegurar a efetividade do órgão, a Companhia recomenda aos acionistas que submeterem a indicação de candidato que também indiquem um candidato a exercer o cargo de respectivo suplente.

8.9. Fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal para o Exercício de 2021

Segundo o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Da mesma forma, o § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. determina que a remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, seja fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Valor global da Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal:

Para o exercício social de 2021, a Companhia propõe o montante global de até R\$ 8.052.554,53 (oito milhões e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Para fins de esclarecimento, no valor global proposto estão incluídas a remuneração fixa e variável (considerando o patamar máximo atingível), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza da administração e do Conselho Fiscal, e não estão incluídos tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador. O valor da remuneração global ora proposto compreende o período de janeiro a dezembro de 2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 11, §1º, do Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do Conselho de Administração e os Diretores.

Subordinado à efetiva deliberação do Conselho de Administração distribuindo a remuneração entre os órgãos, estima-se a atribuição do montante global de até R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração, de R\$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais) para o Conselho Fiscal e de até R\$ 6.283.154,53 (seis milhões e duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para a Diretoria Estatutária,

Valores a serem Destinados por Órgão da Administração:

A tabela a seguir apresenta a estimativa de divisão da remuneração global entre os órgãos da Administração da Companhia e o Conselho Fiscal. Ressalta-se que, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a competência para a definição da remuneração individual dos administradores é do Conselho de Administração. Desse modo, o Conselho de Administração poderá alocar a remuneração entre os órgãos de maneira diferente da prevista nesta Proposta.

Remuneração Total para o Exercício Social previsão 2021				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Remuneração fixa anual				
Salário ou Pró-Labore	1.440.000,00	1.806.445,33	329.400,00	3.575.845,33
Benefícios Direto e Indireto		103.909,20		103.909,20
Participação em Comitês				0,00
Outros				0,00
Remuneração variável				
Bônus		4.372.800,00		4.372.800,00
Participação em Resultados				0,00
Participação em Reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros				0,00
Benefício Pós emprego				0,00
Cessação do Cargo				0,00
Baseada em Ações				0,00
Total da Remuneração	1.440.000,00	6.283.154,53	329.400,00	8.052.554,53

Remuneração Fixa:

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é composta por 12 (doze) salários ao ano.

A remuneração fixa dos Diretores é composta por 13 (treze) salários ao ano, corrigida anualmente. A parcela de benefícios é representada pela soma dos valores de Vale Refeição, Estacionamento, Assistência Médica, Assistência Odontológica, Assistência Oftalmológica, Auxílio Natalidade, Seguro de Vida e FGTS.

Remuneração Variável:

Este item não se aplica aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, uma vez que estes não recebem remuneração variável, e sim apenas remuneração fixa.

Já no caso da Diretoria, a remuneração variável corresponde a aproximadamente 69,60% da remuneração total a ela atribuída. Esse percentual pode variar em função de mudanças nos resultados obtidos pela Companhia no período, dado ao componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.

Comparação da Remuneração Proposta com a Remuneração do Exercício Anterior:

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Diferença - Valores da proposta atual e da proposta anterior, líquidos de encargos sociais de ônus da Companhia:

Órgão	Valores 2020 Propostos	Valores 2021 Propostos	Motivos
Diretoria	R\$ 9.817.770,76	R\$ 6.283.154,53	A redução do valor proposta para 2021 em relação à 2020 é resultado da reorganização e alteração dos membros da diretoria estatutária da Companhia, os quais possuem uma remuneração fixa e variável determinada com base em parâmetros de mercado para a fase atual da Companhia. Sem prejuízo do acima, e para esclarecimento, o valor proposto para o exercício de 2020 também incluía os valores de pós emprego e cessação de cargo devidos a membros anteriores da diretoria estatutária da Companhia
Conselho de Administração	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.440.000,00	O aumento do valor proposta para 2021 decorre do maior número de membros do Conselho de Administração proposto para o exercício de 2021 (previsão de 4 membros remunerados em 2021).
Conselho Fiscal	R\$ 329.400,00	R\$ 329.400,00	Não houve alteração

Comparação entre os Valores Propostos no Exercício Social Anterior e os Valores Realizados:

O quadro abaixo apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração do exercício anterior e os valores realizados de referida proposta.

Diferença - Valores da proposta anterior e valores realizados, líquidos de encargos sociais de ônus da Companhia

Órgão	Valores 2020 Propostos	Valores 2020 Realizados	Motivos
Diretoria	R\$ 9.817.770,76	R\$ 10.168.730,75	A diferença está relacionada com a correção do valor pelo IPCA nas verbas rescisórias de ex-diretores estatutários.
Conselho de Administração	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.025.002,50	O conselho de administração composto por três membros, foi desconstituído em agosto de 2020 e aprovada nova chapa em outubro de 2020 com 5 membros, sendo quatro remunerados; sendo que no mês de setembro não houve remuneração.
Conselho Fiscal	R\$ 329.400,00	R\$ 316.590,00	No mês de agosto tivemos a saída de um membro e em outubro a reposição. Durante interim não houve remuneração.

Remuneração do Conselho Fiscal:

A remuneração do Conselho Fiscal será equivalente a, no mínimo, 10,00% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Considerando a remuneração proposta para o exercício de 2021, estima-se que a remuneração do Conselho Fiscal representará 12,16% da remuneração fixa atribuída à Diretoria Estatutária.

Informações Adicionais sobre Remuneração

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma do item 13 do Formulário de Referência, conforme previsto na ICVM 481, constam do **Anexo V** à presente Proposta.

9. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar a matéria submetida à apreciação de V.Sas. na Assembleia Geral, em sede extraordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos senhores acionistas.

9.1. Rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2020

A Administração propõe a aprovação da rerratificação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2020, para que o montante aprovado reflita o quanto efetivamente realizado, que corresponde a R\$ 13.340.186,26 (treze milhões, trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) ao invés dos R\$13.046.677,43 (treze milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) aprovados originalmente.

O valor efetivamente realizado, R\$ 13.340.186,26 (treze milhões, trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), incluindo tributos e encargos de ônus do empregador, superou aquele originalmente aprovado, tendo em vista valores de correção incidentes sobre verbas rescisórias atribuídas a antigos diretores estatutários da Companhia. No âmbito do desligamento dos diretores, incidiu sobre os valores das verbas rescisória correção pelo IPCA, e, em virtude da variação oficial do índice, o montante da remuneração dos diretores reconhecida no resultado do exercício de 2020 foi superior ao montante global aprovado pela assembleia geral para 2020.

10. CONCLUSÕES

Pelos motivos acima, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral, recomendando sua **integral aprovação**.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca
Presidente do Conselho de Administração

**PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações
Em Recuperação Judicial**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2021**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021
(conforme item 10 do Formulário de Referência)

10.1 Comentários dos Diretores sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

No ano de 2016, a Companhia tomou importantes decisões em relação ao Plano de Reestruturação, que fora iniciado em agosto de 2015. Ao longo daquele ano, focamos, principalmente, na renegociação das dívidas junto aos maiores credores, na redução dos custos operacionais e administrativos, e na melhoria da estrutura de capital da Companhia.

Desta forma, durante o primeiro semestre de 2016, a Companhia assinou junto aos seus principais credores (Banco do Brasil, Bradesco, CEF e Itaú Unibanco) um Memorando de Entendimentos para reestruturação de dívidas, prevendo: (a) o alongamento das dívidas corporativas em 48 meses, com pagamento de juros e amortizações em uma única parcela (bullet); (b) a concessão de novos financiamentos para custear as despesas gerais e administrativas da Companhia, com vencimento em três anos; (c) a possibilidade de concessão de financiamentos para cobrir os custos e despesas para finalização de obras e comercialização dos projetos financiados pelos credores envolvidos no acordo; e (d) a prorrogação dos vencimentos das dívidas de financiamento à produção por um período de 12 a 24 meses;

Ainda no âmbito do Memorando de Entendimentos, a Companhia concluiu, junto à Vinci Partners, a linha de financiamento no valor de R\$100 milhões, que foi efetivado por intermédio de duas emissões de debêntures simples, cada qual dividida em duas séries. As primeiras séries da 9ª e 10ª emissão, totalizando R\$ 50 milhões, foram integralizadas simultaneamente a implementação do acordo com os bancos, no início do segundo semestre de 2016. As segundas séries, por sua vez, foram integralizadas no início de 2017, também no valor de R\$50 milhões.

No entanto, o acordo não alcançou o efeito originalmente esperado e o Grupo PDG continuou a enfrentar dificuldades financeiras, motivo pelo qual, em 3 de novembro de 2016, a Companhia contratou a RK Partners como novo assessor financeiro e iniciou, a partir de então, nova rodada de negociações com seus principais credores para reestruturar suas dívidas e para encontrar soluções para finalização de seus empreendimentos imobiliários. Em paralelo, a Companhia redobrou seus esforços em outras frentes de trabalho contempladas desde o início do Processo de Reestruturação, como a venda de ativos, descruzamento de participações societárias, além da redução de custos operacionais e administrativos.

Apesar desses esforços e dos avanços alcançados, o Conselho de Administração, em conjunto com o assessor financeiro, ponderou que ainda não havia sido possível encontrar, no âmbito extrajudicial, uma solução sustentável para as dificuldades financeiras da Companhia, e concluiu que o ajuizamento da Recuperação Judicial do Grupo PDG era a medida mais adequada, naquele momento, para (i) continuar avançando, de forma organizada e com prazos e procedimentos pré-definidos, na coordenação de todos os envolvidos no Processo de Reestruturação; (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional

das atividades da Companhia e suas controladas; bem como (iii) preservar o valor e proteger o caixa da Companhia e de suas controladas.

Desta forma, em 22 de fevereiro de 2017 a Companhia protocolou pedido de Recuperação Judicial, das 512 sociedades integrantes do Grupo PDG, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005. Em 02 de março de 2017 o Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, nos autos do processo nº 1016422-34.2017.8.26.0100.

A decisão judicial de deferimento do processamento, dentre outras providências, determinou a nomeação da PricewaterhouseCoopers Assessoria Empresarial Ltda. para atuar como administradora Judicial no Processo de Recuperação Judicial.

No dia 27 de março de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia ratificaram, sem qualquer ressalva, o pedido de recuperação judicial da Companhia e sociedades integrantes do Grupo PDG, nos termos do art. 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

Em 30.11.2017, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo PDG foi aprovado pela expressiva maioria dos credores reunidos em Assembleia Geral de Credores realizada nessa data (o "**Plano de Recuperação**"). Em 6 de dezembro de 2017, o Plano de Recuperação foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05, por decisão que foi publicada em 18 de dezembro de 2017.

A aprovação do Plano de Recuperação pela significativa maioria dos credores reunidos em assembleia geral foi um passo fundamental no processo de reestruturação da Companhia e, envolveu particularidades e complexidades notórias tais como o curto prazo em que se aprovou o Plano de Recuperação Judicial o volume de créditos e credores, permitindo: (i) desenvolver, negociar, aprovar e homologar o Plano de Recuperação em pouco mais nove meses após o protocolo do pedido de recuperação da Companhia; (ii) aprovar o Plano de Recuperação em todas classes de credores; (iii) renegociar os créditos de mais de 20 mil credores; (iv) reestruturar mais de excedeu o R\$4,6 bilhões em créditos.

Aditamento ao plano de Recuperação Judicial (“Aditamento ao PRJ”)

A Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, entre 11 de setembro de 2020 e 15 de dezembro de 2020, a apresentação e homologação de uma proposta de aditamento ao plano de RJ, homologado inicialmente em 06 de dezembro de 2017.

O Aditamento ao PRJ, homologado em 14 de dezembro de 2020 na 1ª Vara de F. e Recuperações Judiciais, manteve o único objetivo de readequar o pagamento dos credores trabalhistas do Grupo (PDG), sujeitos à RJ e que ainda não foram quitados, à perspectiva econômico-financeira da Companhia, de modo que as condições de pagamento dos demais credores concursais continuam integralmente preservadas, nos termos estabelecidos no plano de RJ.

Assim, o Aditamento ao PRJ propõe a reestruturação dos créditos trabalhistas conforme condições segundo as quais a Companhia acredita ser possível assegurar o cumprimento das obrigações assumidas perante tais credores e, ao mesmo tempo, evitar o desequilíbrio econômico-financeiro, preservando a continuidade das atividades e a manutenção da normalidade operacional do Grupo (PDG).

Marcos do plano de RJ

As principais condições para liquidação das dívidas concursais, constantes no plano de RJ e seu aditamento, são reafirmadas pelos credores na formalização que cada credor realiza ao definir sua opção para recebimento do crédito.

Entre as principais medidas aprovadas no plano de RJ para reestruturação dos passivos da Companhia estão: (i) limitação de valores para reversão dos encargos sobre os créditos devidos até a aprovação final do plano; (ii) possibilidade da conversão de dívida em ações da Companhia; e (iii) alongamento do restante da dívida concursal da Companhia em até 25 anos.

O total de dívidas reestruturadas e incluídas no Plano de recuperação Judicial da Companhia atingiu, até 31 de dezembro de 2020, R\$ 5.073.528 (dívida concursal); esse montante engloba as dívidas bancárias e as demais dívidas operacionais da Companhia. Seguindo as condições do plano de RJ e após as opções de recebimento de cada credor, a Companhia apurou junto a seus credores a reversão de multas e juros, no montante de R\$ 818.529, de forma que a dívida total reestruturada passou a ser de R\$ 4.254.999.

O saldo da dívida, incluindo os juros e amortizações, passou a ser de R\$ 4.117.347 em 31 de dezembro de 2020. (R\$ 3.629.955 em 2019 e R\$ 3.644.245 em 2018).

Os pagamentos realizados dentro do prazo estabelecido no plano da RJ e seu aditamento representaram a conclusão de uma etapa fundamental do processo de Recuperação Judicial e um importante passo rumo à manutenção da normalidade operacional e à retomada do crescimento do Grupo (PDG). Conforme previsto no cronograma de pagamento do plano de RJ, detalhado na Nota Explicativa nº 13b, a Companhia realizou, até 31 de dezembro de 2020 o pagamento total de R\$ 293.702 aos credores.

Conforme previsto no plano de RJ, a cada três aniversários de homologação judicial do plano, os credores quirografários, alocados nas Opções C, D, E, F e G, e os Credores ME/EPP, alocados na Opção C, poderão optar por converter seus respectivos créditos em ações de emissão da Companhia (“Capitalização Facultativa dos Créditos”). Desta forma, em cumprimento ao nosso plano, em 16 de outubro de 2020 e 18 de dezembro de 2020, a Companhia divulgou comunicado informando sobre aumento de capital a ser realizado para viabilizar a Capitalização Facultativa de Créditos, especificando as condições iniciais do aumento de capital e o procedimento que deveria ser adotado pelos credores concursais que desejarem aderir a esta opção

É importante reforçar que, muito embora o Plano de Recuperação abranja boa parte dos passivos da PDG, ainda estão em curso negociações com os bancos e outros investidores em busca de uma solução para os empreendimentos inacabados, para que a Companhia possa cumprir os compromissos assumidos junto aos seus clientes, e também para agregar mais valor aos ativos. Ainda, considerando que os próximos vencimentos previstos no Plano de Recuperação Judicial ocorrerão daqui a aproximadamente 15 anos, esperamos uma redução na pressão de caixa que a Companhia enfrentou ao longo dos últimos anos.

COVID-19

Desde 11 de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o coronavírus (COVID-19) como pandemia, a Administração da Companhia vem monitorou de perto as evoluções da pandemia, seus impactos sobre o setor imobiliário e tomou medidas mitigatórias para garantir a segurança dos seus stakeholders.

Os impactos da pandemia puderam ser vistos desde o final do mês de março de 2020, com a restrição à circulação, a desaceleração da economia, crescimento do desemprego e consequentemente a queda da confiança de consumidores e empresários. Estes desdobramentos impactaram as vendas do setor imobiliário e da Companhia.

Desde o início da pandemia, a Administração da PDG monitorou de perto os desdobramentos da pandemia, bem como tomou todas as medidas mitigatórias possíveis, buscando preservar ao máximo seus colaboradores e prestadores de serviço, além de ações que visaram à manutenção dos empregos e a continuidade da operação da Companhia.

As principais ações tomadas pela Companhia para reduzir o impacto da pandemia sobre a saúde dos colaboradores foram:

(i) Intensificação da limpeza e sanitização geral do escritório; (ii) Disponibilização de álcool gel em diversos locais da empresa, banheiros e salas de reunião; (iii) 100% dos colaboradores em home office desde março; (iv) Disponibilização de vacina contra gripe para os colaboradores e dependentes; (v) Acompanhamento diário com todos os colaboradores para identificação de algum caso confirmado ou suspeito de contaminação; (vi) Envio de comunicações internas com as práticas recomendadas pelo Ministério da Saúde para prevenção e cuidados com a saúde durante o Home Office; (vii) Disponibilização de manuais de acesso remoto e reuniões por videoconferência; (viii) Reuniões online do presidente com todos os colaboradores, visando manter o alinhamento em relação à operação da Companhia; (ix) Acompanhamento sobre a efetividade do trabalho remoto, visando identificar ações de melhoria; (x) Implementação do Programa de Trabalho à Distância; (xi) diversos programas e palestras de incentivo à saúde física e mental, além da prática de exercícios, respeitando os limites recomendados pelos órgãos de saúde.

Em relação as suas operações, a administração da Companhia adotou 2 diretrizes principais para o enfrentamento da situação:

Em relação à Operação, foi adotada a diretriz de retenção máxima do Caixa, por meio da revisão dos pagamentos mensais, com renegociações possíveis, além do acompanhamento diário do índice de inadimplência e da adoção dos benefícios gerados pela MP (FGTS e Sistema S).

A segunda diretriz adotada foi a de buscar a manutenção dos empregos para retomada operacional da Companhia, além da adoção definitiva, para o período pós-pandemia, do home-office de forma escalonada.

Também em relação às operações e projeções da Companhia, face às incertezas trazidas pela pandemia, à administração reviu suas projeções e fez novas estimativas prevendo diversos níveis de redução nas receitas.

A Companhia trabalhou com diversos cenários de queda, incluindo cenários bastantes críticos, com impacto previsto nas receitas para todo o ano de 2020 e início de 2021. Naquele momento, mesmo analisando o cenário mais pessimista das projeções realizadas, foi possível observar que a Companhia contaria com os recursos necessários para atravessar o momento mais crítico de 2020. E de fato a Companhia contou com os recursos necessários para fechar o ano de 2020, não apenas dentro das projeções, mas também em situação mais confortável do que as previstas nas projeções mais pessimistas.

Em relação aos impactos da Pandemia sobre os Resultados de 2020

Ao final do mês de março, os impactos negativos da pandemia sobre a economia do país já começaram a serem sentidos. As medidas restritivas impostas provocaram uma rápida desaceleração econômica, afetando os principais indicadores macroeconômicos que afetam diretamente o setor imobiliário, como o emprego, a renda, a confiança dos consumidores, entre outros. Diante deste cenário, a queda na atividade de todo setor imobiliário e da Companhia, ficou evidente.

Embora o resultado das vendas do primeiro trimestre tenha se mantido dentro do esperado pela Companhia, os impactos da pandemia ficaram mais evidentes a partir dos meses de abril e maio. No entanto, ao final do segundo trimestre, já foi possível notar o início da recuperação nas vendas, fato que se estendeu e ao longo do terceiro e quarto trimestres. Desta forma, o resultado final das vendas de 2020 ficou dentro das expectativas da Companhia para o ano.

O fato das operações de vendas da Companhia estarem imersas na comercialização de estoque pronto, se tornou um fator muito positivo ao longo da pandemia. O fato das unidades comercializadas já estarem prontas para moradia, os repasses dos contratos de financiamento dos clientes é realizado em momento imediatamente seguinte à venda, o que praticamente elimina o risco de distratos das novas vendas, contribuindo para manutenção do caixa da Companhia em níveis adequados à sua necessidade e realidade.

Considerando o momento, a Companhia não efetuou nenhuma correção no valor de seu estoque que pudesse impactar de forma significativa os resultados. Inclusive, desde o início de seu processo de

Recuperação Judicial, a Companhia já realizou alguns reajustes positivos de preços, incluindo reajustes ao longo desse período de pandemia. Essas re-precificações são sempre realizadas com base nas características de cada região e produto.

Desta forma, é possível afirmar que as medidas tomadas pela Companhia, em relação à Pandemia, surtiram os efeitos desejados na preservação da saúde dos colaboradores, e também na preservação das operações da Companhia.

Desta feita, nos anos de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não teve a oportunidade de executar novos lançamentos, uma vez que todos os seus esforços estavam dedicados e focados na reestruturação dos passivos da Companhia, para o cumprimento das obrigações de curto prazo previstas em seu Plano de Recuperação e para a monetização dos ativos e reforço do Caixa, além da mitigação dos diversos riscos oriundos da pandemia de coronavírus.

No entanto, esta dedicação tem resultado em frutos para a Companhia, uma vez que houve uma profunda revisão e implementação de novos processos, tendo como objetivo aumentar a eficiência e reduzir os custos. Continuamos em 2020, em conjunto com nossos auditores externos, a revisão e melhora de nossos controles internos. Essas melhorias foram notadas em 2019 e ao longo de 2020, com a melhora nos controles e processos Companhia. Essas revisões, além de nos permitir dar a devida prioridade às necessidades trazidas pelo Plano, também nos têm auxiliado na criação das bases para darmos início à retomada das atividades da PDG.

No mês de agosto de 2019, retomamos as obras do empreendimento Palm Beach, localizado em Manaus, e voltado para moradores de média-alta renda. Concluímos e entregamos o empreendimento em outubro de 2020. Tal acontecimento reafirma o compromisso da Companhia de manter negociações contínuas com os bancos e outros investidores, no sentido de encontrar solução para os empreendimentos inacabados.

Ao longo de 2020 focamos no processo de reconstrução da Companhia e aproveitamos as experiências e necessidades de ajustes que o período de pandemia nos impôs. Nesse sentido, ainda que não tenhamos aderido a nenhuma campanha de “Não Demita”, a PDG não só não demitiu ninguém em função da pandemia, como contratou novos colaboradores ao longo desse período, para reestruturar e reforçar diversas equipes.

No quarto trimestre, direcionamos esforços para a projeção no nosso fluxo de caixa para 2021 e para os próximos cinco anos.

Para 2021, estamos olhando para o futuro. Estamos implantando e aprimorando nosso programa de Jornada Digital, visando digitalizar todo o processo de vendas, tendo em vista, que além de uma necessidade atual, esse formato é uma forte tendência para o setor. Também estamos trabalhando para fazer o lançamento de um projeto no segundo semestre. E, além disso, também estamos trabalhando no lançamento de nossa empresa de prestação de serviços imobiliários.

Vendas

Nos últimos anos a Companhia focou na venda de estoques e na revenda de distratos, conseguindo manter uma elevada velocidade de revenda, mesmo diante de um cenário econômico restritivo e menos favorável; a curva média de revenda, após 12 meses do ato do distrato atingiu 71% em 2020, quando em 2019 atingiu 44% e em 2018 atingiu 50%. A oscilação na curva de revenda dos distratos durante os 3 últimos anos decorreu, principalmente, da mudança na estratégia de vendas da Companhia ao longo desse período. O ponto positivo ficou por conta do preço de revenda, que voltou a apresentar ganho em relação ao preço da venda original. Nos últimos 12 meses, o VGV revendido ficou, em média, 0,1% acima do VGV da venda original. Esse pequeno ganho reflete parte da retomada, ainda tímida, do setor.

Em relação à venda das unidades em estoque, as vendas brutas somaram R\$ 141 em 2020, R\$ 237 em 2019 e R\$ 333 milhões em 2018.

O estoque total a valor de mercado fechou o ano de 2020 em R\$ 1.941 milhões, enquanto nos anos de 2019 e 2018 fecharam em R\$ 1.862 milhões e R\$ 1.891 milhões, respectivamente.

O número de unidades em estoque ao final dos últimos três exercícios totalizou 4.092, 4.413 e 5.260, respectivamente. Essa redução reflete o foco da Companhia na venda de estoque de unidades prontas, geradoras de caixa imediato para Companhia.

A Companhia não realizou entregas de novas unidades em 2020. O total de unidades entregues em 2019 chegou a 444, e em 2018, o total de unidades entregues foi de 518.

Em virtude do cenário econômico, ainda restritivo, a Companhia continuou apurando redução no volume de unidades repassadas em 2020, devido à redução no volume de entrega de empreendimentos.

No acumulado do ano de 2020, a Companhia repassou 611 unidades, redução de 50% em relação às 1.213 unidades repassadas em 2019, que comparado com as 1.387 unidades repassadas em 2018, apresentou redução de 13%.

Em 2020 a Companhia registrou margem bruta de 34,3%, margem essa 5 vezes maior que a margem bruta de 5,7 apresentada em 2019. O aumento se deve principalmente, pela redução na provisão de distratos.

A margem bruta a apropriar (REF), ajustada por provisões para distratos, fechou em 17,0%-nos anos de 2020 e 2019. Ao final de 2019 a margem bruta REF teve queda de 1 ponto percentual em relação a 2018, onde a margem bruta REF era de 18,0%.

Despesas e Caixa

As despesas gerais e administrativas, dentro do planejamento da Administração, seguem a trajetória de queda ano após ano. No comparativo do ano de 2020 com 2019 podemos visualizar um pequeno aumento de 2% (redução de 50% na comparação de 2019 com 2018). Tal aumento se deve ao maior volume de gastos, não recorrentes, com consultoria e honorários advocatícios voltados às renegociações de dívidas no período.

As despesas comerciais em 2020 apresentaram redução de 58% (aumento de 31% na comparação de 2019 com 2018), se comparada ao ano de 2019. Esta redução ocorreu nos gastos com manutenção de unidades concluídas em estoque.

A administração segue ajustando o tamanho da empresa de acordo com a necessidade da operação. Entre 2017 e 2020, a redução no quadro de colaboradores foi de 39%, sendo que de 2020 para 2019 houve um aumento de 5%, com o objetivo de reestruturar e reforçar diversas equipes, e diminuição de 26% de 2018 para 2019.

O resultado financeiro no ano de 2020 foi negativo em R\$ 81 milhões, melhora de 83% comparado ao resultado negativo de R\$ 463 milhões em 2019, tal melhora se deve, principalmente, ao ajuste a valor justo das obrigações com credores do plano de RJ que totalizou R\$ 375 milhões no quarto trimestre de 2020. Em 2018 o resultado financeiro foi negativo em R\$ 465 milhões.

Dentro do conceito de endividamento estendido (dívida líquida mais custo a incorrer) tivemos uma variação negativa de 3% no endividamento em 2020, ou R\$ 115 milhões, na comparação com 2019 (aumento de 8%, R\$ 259 milhões, na comparação entre 2019 e 2018), reduzindo também a complexidade operacional e o risco futuro de execução dos empreendimentos da Companhia.

Com a aprovação do Plano de Recuperação pela assembleia geral de credores realizada em 30 de novembro de 2017 e sua homologação por decisão proferida em 6 de dezembro de 2017 pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, 57% da

dívida total de empréstimos e financiamentos junto a credores foram reestruturados, de modo que as taxas, formas de pagamento e prazos aplicáveis às referidas dívidas passaram a ser aqueles constantes das respectivas opções de pagamento previstas no Plano de Recuperação, sendo que os prazos máximos de pagamentos seguem até o ano de 2042.

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia quitou mais de R\$ 294 milhões em dívidas concursais, ou seja, dívidas que foram reestruturadas dentro do Plano de Recuperação.

Em 31 de dezembro de 2020 a posição de caixa da Companhia era de R\$ 122 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 era de R\$ 118 milhões e R\$ 138 milhões, respectivamente.

b. Estrutura de capital

Para o desenvolvimento de seu plano de negócios, a Companhia otimizou suas fontes de recursos com uma estrutura equalizada entre capital próprio e alavancagem. As principais fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são as linhas de crédito obtidas com bancos e outras instituições financeiras, bem como emissões de valores mobiliários da Companhia ofertados no mercado, como debêntures não conversíveis.

No entanto, em função do desaquecimento da economia brasileira, da redução no índice de atividade do setor imobiliário, da situação financeira da Companhia e da pandemia de coronavírus no ano de 2020, temos enfrentado dificuldade para acessar novas linhas de financiamento, e também para continuar a liberação de linhas já contratadas. Entretanto, acreditamos que os resultados positivos decorrentes da implantação do Plano de Recuperação nos permitirão criar bases favoráveis para obtenção de novos financiamentos para a retomada da operação num futuro próximo.

Através de sua controlada PDG Companhia Securitizadora, a Companhia possui uma forma de captação de recursos, através da emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”), e constitui uma alternativa viável à possível escassez dos recursos de poupança para financiamento à produção de projetos residenciais, com taxas competitivas

A Companhia administra o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida, menos dívidas para o apoio à produção e dividida pelo patrimônio consolidado. A Companhia inclui na dívida líquida os empréstimos e os financiamentos, exceto aqueles destinados ao financiamento/apoio à produção, concedidos nas condições do SFH, menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A tabela abaixo demonstra o total do patrimônio consolidado da Companhia, assim como as dívidas contratadas ao longo dos últimos três exercícios, exemplificando sua estrutura de dívida líquida:

	2020	2019	2018
Dívida bruta			
. Dívida Sistema Financeiro da Habitação - SFH	612.669	729.319	774.230
. Outras dívidas corporativas	410.199	356.592	365.256
Total de empréstimos e financiamentos	1.022.868	1.085.911	1.139.486
Debêntures a pagar	242.122	574.068	467.820
Cédulas de crédito bancário (CCBs) e coobrigações	1.551.587	1.334.749	1.170.711
Total da dívida bruta	2.816.577	2.994.728	2.778.017
(-) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	(121.951)	(118.326)	(138.241)
Dívida líquida	2.694.626	2.876.402	2.639.776
(-) Dívida de SFH	(612.669)	(729.319)	(774.230)
(-) Dívida de CCB - Apoio à produção *	(264.718)	(214.406)	(180.388)
(-) Dívida de Debêntures a pagar - Apoio à produção *	(168.334)	(168.334)	(131.859)
Dívida líquida menos dívida com apoio à produção	1.648.905	1.764.343	1.553.299
Total do patrimônio líquido (PL) consolidado	(5.384.536)	(4.923.387)	(3.999.480)
Dívida (sem SFH e Apoio à produção) / PL	-30,6%	-35,8%	-38,8%

* Possuem as mesmas condições de contratação do SFH:

- Tenham origem de linhas de crédito criadas junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e/ou Poupança;
- Sejam destinados para o financiamento imobiliário (desenvolvimento de imóveis residenciais ou comerciais);
- Estejam remunerados pela variação da TR mais taxa de juros máxima de 12% a.a.

A relação entre capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) e capitalização total (capital de terceiros + capital próprio, representado pelo patrimônio líquido) em dezembro de 2020 era de 411%, comparado a 354% em 2019 e 262% em 2018.

	2020	2019	2018
Relação do total de capital de terceiros:	7.115.133	6.858.271	6.475.108
a) sobre o Capital próprio (PL):	(5.384.536)	(4.923.387)	(3.999.480)
igual quantidade de vezes sobre capital:	(1,32)	(1,39)	(1,62)
b) sobre o passivo total (PL+Passivo):	1.730.597	1.934.884	2.475.628
igual quantidade de vezes sobre passivo:	4,11	3,54	2,62

Para maiores informações acerca do endividamento da Companhia, vide item 10.1f desta mesma seção.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No exercício social de 2020, o saldo da dívida líquida, menos apoio à produção, totalizou R\$ 1.649 milhões (R\$ 2.817 milhões de dívida bruta, menos R\$1.046 milhões de apoio à produção, para R\$ 122 milhões de saldo de disponibilidades). A rubrica de patrimônio líquido consolidado apresenta o saldo negativo de R\$- 5.385 milhões, o que representa um índice de cobertura patrimonial a descoberto para endividamento de -0,31 vez.

No exercício social de 2019, o saldo de dívida líquida, menos apoio à produção, totalizou R\$ 1.764 milhões (R\$ 2.955 milhões de dívida bruta, menos R\$1.112 milhões de apoio à produção, para R\$ 118 milhões de saldo de disponibilidades). A rubrica de patrimônio líquido consolidado apresenta o saldo negativo de R\$- 4.923 milhões, o que representa um índice de cobertura patrimonial a descoberto para endividamento de -0,36 vez.

No exercício social de 2018, o saldo da dívida líquida, menos apoio à produção, totalizou R\$ 1.553 milhões (R\$ 2.778 milhões de dívida bruta, menos R\$ 1.086 milhões de apoio à produção, para R\$ 138 milhões de saldo de disponibilidades). A rubrica de patrimônio líquido consolidado apresenta o saldo negativo de R\$ - 3.999 milhões, o que representa um índice de cobertura patrimonial a descoberto para endividamento de -0,39 vez.

É importante reiterar que, com a aprovação do Plano de Recuperação ao final de 2017, 57% da dívida total de empréstimos e financiamentos junto a credores foram reestruturados, de modo que as taxas, formas de pagamento e prazos aplicáveis às referidas dívidas passaram a ser aqueles constantes das

respectivas opções de pagamento previstas no Plano de Recuperação, sendo que os prazos máximos de pagamentos seguem até o ano de 2042.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além do caixa gerado nas operações da Companhia, realizamos contratação de financiamentos imobiliários, empréstimos bancários ou operações de longo prazo como emissão de CCB/CRI e Debêntures.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foi destacado o saldo de créditos imobiliários derivados do SFH. No início do ano de 2020, o saldo era de R\$ 729 milhões, enquanto que no encerramento do exercício, o saldo total de SFH foi de R\$ 613 milhões, totalizando uma redução líquida de R\$ 116,7 milhões (redução de 15,9%), devido principalmente à quitação de dívida com dações de unidades imobiliárias.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foi destacado o saldo de créditos imobiliários derivados do SFH. No início do ano de 2019, o saldo era de R\$ 774 milhões, enquanto que no encerramento do exercício, o saldo total de SFH foi de R\$ 729 milhões, totalizando uma redução líquida de R\$ 44,9 milhões (redução de 5,8%), devido principalmente a desconsolidação dos saldos de SFH de empresas investidas envolvidas em litígios judiciais e arbitrais, no montante de R\$ 40,4 milhões, em decorrência da falta de transparência da parceira na administração destas SPE's.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foi destacado o saldo de créditos imobiliários derivados do SFH. No início do ano de 2018, o saldo era de R\$ 732 milhões, enquanto que no encerramento do exercício, o saldo total de SFH foi de R\$ 774 milhões, totalizando um aumento líquido de R\$ 42 milhões (aumento de 5,74%), devido ao atraso no término das obras e consequente redução da amortização através de repasses, e pelo aumento da atualização dos saldos em aberto.

A Companhia não possui investimentos relevantes em ativos não circulantes.

Maiores detalhes das nossas fontes de financiamento encontram-se no item 10.1.f.i .

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para equalização do fluxo de caixa e em linha com o seu planejamento estratégico, a Companhia espera utilizar financiamentos disponíveis junto ao SFH para conclusão das obras e outras linhas de empréstimos corporativos para manutenção de seu capital de giro.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia reduz a exposição de caixa de cada empreendimento através do uso de recursos de terceiros no financiamento da construção através do Sistema Financeiro Habitacional (SFH) e de linhas de capital de giro oferecidas por instituições financeiras.

Apresentamos abaixo a composição consolidada dos empréstimos extraconcursais da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 por tipo de dívida:

R\$ - mil Tipo de Dívida	Consolidado			Características dos saldos em 2020	
	2020	2019	2018	Taxa média de juros	Garantia
	SFH	612.669	729.319	774.230	TR + 8,30% até TR + 14,00% e CDI 118%
Capital de Giro/ SFI e Nota promissória	401.910	349.524	359.191	CDI + 1,00% até 5,00% CDI % 118,00 até 135,00	Alienação fiduciária de quotas sociais, Aval, Hipoteca, Direitos creditórios
Finep/Finame	8.289	7.068	6.065	PRÉ 5,50% até 8,70% e IPCA 1,53% a.m	Aval PDG - DIP NOBIS
Total	1.022.868	1.085.911	1.139.486		
Parcela circulante	1.022.868	1.085.911	1.139.486		
Total	1.022.868	1.085.911	1.139.486		

SFH

É representado pelos financiamentos tomados juntos aos bancos comerciais nacionais com o objetivo de prover recursos para a construção de empreendimentos imobiliários da Companhia e suas controladas e coligadas. Estes contratos possuem garantia real representada pela hipoteca do terreno e pela cessão fiduciária ou penhor dos recebíveis e os recursos são liberados mediante a comprovação de evolução física e financeira de obras, iniciando o período de amortização após a conclusão da obra objeto do contrato. Durante o período de amortização do contrato, os recursos oriundos da quitação do saldo devedor dos clientes são utilizados para amortizar o montante da dívida.

Capital de Giro e SFI

É composto por instrumentos bancários que configuram dívida da Companhia e tem o seu recurso direcionado ao capital de giro. Em sua maioria, estes instrumentos possuem garantias reais ou fidejussórias e também podem contar com cláusulas restritivas (*covenants*) cujo não cumprimento pode ensejar o vencimento antecipado das obrigações.

Finep/ Finame

É um financiamento feito por intermédio de instituições financeiras credenciadas para produção e aquisição de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, configurado como dívida e pode possuir garantias reais ou fidejussórias.

Com o pedido de recuperação judicial, os credores passaram a ter o direito de antecipar a exigibilidade da dívida, mas as tratativas levaram a renegociação de uma grande parcela do endividamento da Companhia junto aos credores, dentro do plano de recuperação judicial.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia também reduz a exposição de caixa através do uso de recursos originários de debêntures e cédulas de crédito bancário (“CCBs”).

Apresentamos abaixo a composição consolidada do saldo das debêntures e CCBs da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

R\$ - mil	Consolidado		
	2020	2019	2018
Dívida bruta			
Debêntures	242.122	574.068	467.820
Cédulas de crédito bancário (CCBs) e coobrigações	1.551.587	1.334.749	1.170.711
Total da dívida bruta	1.793.709	1.908.817	1.638.531

Debêntures

É composto por diversas emissões, destinadas a capital de giro da Companhia ou ao apoio à produção dos seus empreendimentos.

Cédulas de crédito bancário (CCBs) e coobrigações

É composto pelas CCBs e saldos por coobrigação contratual que configuram dívida da Companhia e tem o seu recurso direcionado ao capital de giro da Companhia ou financiamento à produção. Em sua maioria, estes instrumentos possuem garantias reais ou fidejussórias e cláusulas restritivas (*covenants*) cujo não cumprimento pode ensejar o vencimento antecipado das obrigações.

Essas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações da Companhia.

Com o pedido de recuperação judicial, os credores passaram a ter o direito de antecipar a exigibilidade da dívida, mas as tratativas levaram a renegociação de uma grande parcela do endividamento da Companhia junto aos credores, dentro do plano de recuperação judicial.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 podem ser segregadas de acordo com a natureza de suas garantias: real, fluante e quirografária.

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias. As dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real e garantia fluante contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Assim, em caso de concurso de credores:

- a) As dívidas com garantia real têm prioridade para recebimento sobre as demais dívidas da Companhia, até o limite do valor do bem gravado, e
- b) As dívidas com garantia fluante preferem às dívidas quirografárias.

(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se à Companhia vem cumprindo essas restrições.

A Companhia é signatária de contratos que estabelecem limites mínimos e máximos sobre temas específicos além de restringir a Companhia na tomada de algumas ações. O descumprimento dos índices acordados ou a não observância das restrições estabelecidas podem acarretar no vencimento antecipado dos contratos.

Os principais pontos de restrição dos instrumentos financeiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, estão abaixo destacados:

- Pedido de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial.
- Ocorrência de alteração do controle acionário direto ou indireto da Companhia, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), que implique rebaixamento da classificação de risco (rating) abaixo da classificação vigente no momento da emissão ou, em alguns casos, altere a classificação

de risco equivalente em escala nacional pelas principais agências classificadoras de risco.

- Pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros estatutariamente prevista, quando estiver em mora com as emissões vigentes na declaração do evento, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- Decretação de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras e dívidas da Companhia e/ou das suas controladas relevantes, no mercado local ou internacional;
- Alteração ou modificação do objeto social da Companhia que faça com que a Companhia deixe de atuar como incorporadora e construtora imobiliária;
- Transformação da Companhia em sociedade limitada, nos termos do artigo 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- Cisão, fusão ou incorporação da Companhia por outra sociedade, salvo se tal alteração societária for previamente aprovada pelos detentores dos títulos de dívidas ou for lhes garantido o direito de retirada;
- Redução de capital social da Companhia que resulte em capital social inferior a 95% do capital social no momento da emissão, exceto (i) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) se previamente autorizado pelos detentores dos títulos de dívidas; e
- Alienação, desapropriação, confisco ou qualquer outra forma de disposição pela Companhia de ativos permanentes de valor equivalente conforme definidos nas escrituras e contratos e que possa afetar sua capacidade financeira.

As restrições descritas acima podem não se aplicar integralmente a todos os contratos em vigor nesta data, os quais podem estabelecer limites distintos caso a caso.

Com o pedido de recuperação judicial, os credores passaram a ter o direito de antecipar a exigibilidade da dívida, mas as tratativas levaram a renegociação de uma grande parcela do endividamento da Companhia junto aos credores, dentro do plano de recuperação judicial.

Diante da situação descrita, a Companhia seguiu a orientação da regra contábil definida no CPC 26 e efetuou a reclassificação para o passivo circulante de todas as dívidas extraconcursais que possuem quebra de *covenants*.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Ao longo dos 3 (três) últimos exercícios sociais os financiamentos contratados pela Companhia no âmbito do SFH tiveram seus recursos destinados exclusivamente para utilização nas obras dos respectivos empreendimentos. Os recursos são liberados conforme avanço físico-financeiro das obras.

Seguimos buscando a redução do saldo de financiamento à produção (SFH), como resultado da entrega e repasse dos empreendimentos e descruzamento de parcerias. Mesmo com o atraso no término das obras, redução no nível de repasses, o saldo total da dívida SFH reduziu em R\$116,7 milhões nos últimos 12 meses, devido principalmente às renegociações quando da quitação de dívida com dações de unidades imobiliárias.

Tivemos uma captação em 2020 (1T20: valor R\$ 11.256 mil) através de CCB. Valor totalmente utilizado para capital de giro.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comparação das Contas Patrimoniais do Ativo – 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Ativo	Consolidado								
	2020	%AH.	%AV.	2019	%AH.	%AV.	2018	%AH.	%AV.
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	109.288	-2%	6%	111.353	-13%	6%	128.274	-11%	5%
Aplicações financeiras	12.663	82%	1%	6.973	-30%	0%	9.967	-85%	0%
Contas a receber de clientes	226.287	16%	13%	195.435	-41%	10%	330.526	-52%	13%
Estoques de imóveis a comercializar	1.006.239	-13%	58%	1.162.667	-18%	60%	1.422.421	18%	57%
Tributos correntes a recuperar	9.030	-11%	1%	10.134	-45%	1%	18.287	-31%	1%
Créditos com partes relacionadas	2.847	-63%	0%	7.788	4%	0%	7.523	-72%	0%
Impostos diferidos	-	0%	0%	-	-100%	0%	4.806	-65%	0%
Total do ativo circulante	1.366.354	-9%	79%	1.494.350	-22%	77%	1.921.804	-12%	78%
Não circulante									
Contas a receber de clientes	59.707	-32%	3%	87.486	-33%	5%	130.807	-19%	5%
Estoque de imóveis a comercializar	153.599	-11%	9%	172.957	-23%	9%	224.652	-41%	9%
Créditos com partes relacionadas	50.642	-6%	3%	53.992	15%	3%	46.978	-31%	2%
Tributos correntes a recuperar	16.836	-4%	1%	17.499	21%	1%	14.403	34%	1%
Outros créditos	52.029	-13%	3%	60.042	-23%	3%	78.064	10%	3%
	332.813	-15%	19%	391.976	-21%	20%	494.904	-29%	20%
Investimentos	29.906	-34%	2%	44.986	-16%	2%	53.320	12%	2%
Imobilizado	994	-21%	0,1%	1.265	388%	0,1%	259	-98%	0%
Intangível	530	-77%	0%	2.307	-57%	0%	5.341	-86%	0%
	31.430	-35%	2%	48.558	-18%	3%	58.920	-40%	2%
Total do ativo não circulante	364.243	-17%	21%	440.534	-20%	23%	553.824	-30%	22%
Total do ativo	1.730.597	-11%	100%	1.934.884	-22%	100%	2.475.628	-17%	100%

Análise das Principais Variações do Ativo:

Disponibilidades e Aplicações Financeiras

As disponibilidades da Companhia são representadas por recursos disponíveis em contas correntes bancárias e em aplicações financeiras no curto prazo, por aplicações em bancos de primeira linha.

Tais contas totalizaram R\$122 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando 7% dos ativos totais da Companhia naquela data, um aumento de 3,1% comparado aos R\$118 milhões em 31 de dezembro de 2019 representando 6% dos ativos totais da Companhia naquela data, uma redução de 14,4% comparado aos R\$138 milhões em 31 de dezembro de 2018.

A variação desta rubrica nos últimos exercícios está associada, principalmente, ao pagamento de dívidas e ao menor volume de repasses que impactam na entrada de caixa da Companhia.

Contas a receber, líquidas.

As contas a receber da Companhia relativas ao curto e longo prazo correspondem a créditos decorrentes, na sua quase totalidade, das vendas de imóveis, nas quais o valor dos contratos é atualizado conforme suas respectivas cláusulas, sendo tais créditos registrados de forma proporcional ao custo incorrido em relação ao custo total, com relação às unidades ainda não concluídas.

Tais contas totalizaram R\$286 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando 17% dos ativos totais da Companhia naquela data, resultando num aumento de 1,1% comparado aos R\$283 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 15% dos ativos totais da Companhia naquela data, resultando numa queda de 39% comparado aos R\$461 milhões em 31 de dezembro de 2018.

O contas a receber em 2020 não apresentou grandes variações comparado ao exercício de 2019. Tivemos queda em 2020 em relação a recebimentos e distratos, que foram compensados com o maior volume de encargos sobre unidades em 2020.

Estoques de terrenos e de imóveis a comercializar

Os estoques de imóveis a comercializar da Companhia no curto e no longo prazo correspondem a terrenos, imóveis em construção e a unidades construídas.

Tais estoques totalizaram, a valor de custo de R\$1.160 mil em 31 de dezembro 2020, representando 67% dos ativos totais da Companhia naquela data, uma redução de 13% comparado a R\$1.336 mil em 31 de dezembro 2019, representando 69% dos ativos totais da Companhia naquela data, uma redução de 19% comparado a R\$1.647 mil em 31 de dezembro 2018, representando 67% dos ativos totais da Companhia naquela data.

A variação desta rubrica está associada à venda de unidades, baixa de terrenos por venda ou amortização de dívidas, através da execução de garantia de credores, além da provisão de perda pela análise da recuperabilidade de ativos (*impairment*) e reversão de custos, anteriormente apropriados no resultado, devido à provisão para distratos. Em 2020 não tivemos nenhum destaque ou fato não recorrente relevante de variação.

Imobilizado

A variação desta rubrica refere-se, principalmente, à compra e alienação de bens móveis, depreciação ocorrida no período, baixa de estande de vendas mediante desmobilização e arrendamentos.

O ativo imobilizado totalizava R\$ 994 mil em 31 de dezembro de 2020, representando 0,1% do ativo total naquela data, e comparado a R\$ 1.265 mil em 31 de dezembro de 2019, representando 0,1% do ativo total naquela data, resultou uma redução de 21%.

O ativo imobilizado totalizava R\$ 1.265 mil em 31 de dezembro de 2019, representando 0,01% do ativo total naquela data, e comparado a R\$ 259 mil em 31 de dezembro de 2018, representando 0,01% do ativo total naquela data, resultou um aumento de 3,8 vezes.

Em 2020, a variação ocorreu principalmente pela aquisição de computadores no valor de R\$ 257 mil e pela depreciação e baixas no valor de R\$ (424) mil.

Em 2019, a variação ocorreu pela imobilização do direito de uso referente ao aluguel da sede da Companhia conforme norma IFRS 16 - CPC 06 (R2) – Arrendamentos, e pela aquisição de equipamentos de informática, que totalizaram o valor de custo de R\$ 1.627 mil.

Em 2018, a Companhia ajustou a depreciação de alguns imobilizados com alto nível de desgaste e efetuiu a baixa de imobilizados sucateados, sendo essa a maior razão da queda substancial verificada na comparação de 2018 com 2017.

Intangível

Esta rubrica contemplava até 2017, principalmente, ágios decorrentes da aquisição da unidade de negócios Agre e direito do uso de software que é o único item que compõe esta rubrica em 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de intangíveis totalizavam R\$ 0,53 milhões, representando 0,03% do ativo total da Companhia naquela data, correspondendo a uma redução de 77%, comparado aos R\$ 2 milhões, representando 0,1% do ativo total da Companhia naquela data, correspondendo a uma redução de 57% comparado aos R\$ 5 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Em 2020, a variação ocorreu principalmente pela aquisição de softwares no valor de R\$ 530 mil e pela amortização no valor de R\$ (2.307) mil.

Comparação das Contas Patrimoniais do Passivo – 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Passivo e patrimônio líquido	Consolidado								
	2020	%AH.	%AV.	2019	%AH.	%AV.	2018	%AH.	%AV.
Circulante									
Empréstimos e financiamentos	1.022.868	-6%	59%	1.085.911	-5%	56%	1.139.486	5%	46%
Debêntures	242.122	-58%	14%	574.068	23%	30%	467.820	3%	19%
Obrigações por emissão de CCB/CCI	1.542.932	16%	89%	1.333.445	14%	69%	1.169.407	5%	47%
Fornecedores	117.636	-6%	7%	125.210	-15%	6%	147.620	28%	6%
Obrigações com credores do plano de recuperação judicial	44.930	82%	3%	24.750	24%	1%	19.941	-89%	1%
Obrigações por aquisição de imóveis	714	0%	0%	714	-94%	0%	11.482	-10%	0%
Obrigações sociais e trabalhistas	12.017	48%	1%	8.134	-50%	0%	16.276	-37%	1%
Obrigações tributárias	20.411	38%	1%	14.827	-30%	1%	21.243	-27%	1%
Impostos diferidos	16.790	-6%	1%	17.865	119%	1%	8.166	-61%	0%
Provisão para contingências diversas	131.612	8%	8%	122.105	-14%	6%	142.193	42%	6%
Imposto de renda e contribuição social	11.957	16%	1%	10.342	22%	1%	8.502	-1%	0%
Obrigações com partes relacionadas	9.502	18%	1%	8.062	15%	0%	7.013	-49%	0%
Coobrigação na cessão de recebíveis	1.851	42%	0%	1.304	0%	0%	1.304	-91%	0%
Adiantamentos de clientes	277.313	-5%	16%	291.011	-13%	15%	332.635	77%	13%
Outras obrigações	118.238	-1%	7%	119.234	32%	6%	90.173	-5%	4%
Total do passivo circulante	3.570.893	-4%	206%	3.736.982	4%	193%	3.583.261	4%	145%
Não circulante									
Obrigações por emissão de CCB/CCI	6.804	0%	0%	-	0%	0%	-	0%	0%
Obrigações com credores do plano de recuperação judicial	929.610	22%	54%	759.274	5%	39%	724.831	10%	29%
Obrigações por aquisição de imóveis	23.715	10%	1%	21.564	90%	1%	11.329	-73%	0%
Impostos diferidos	1.072.666	10%	62%	978.626	-3%	51%	1.011.939	-4%	41%
Obrigações tributárias	5.330	-30%	0%	7.595	19%	0%	6.401	296%	0%
Provisão para contingências diversas	989.221	5%	57%	942.964	33%	49%	708.299	25%	29%
Adiantamentos de clientes	26.266	0%	2%	26.197	-17%	1%	31.530	-11%	1%
Obrigações com partes relacionadas	61.137	-2%	4%	62.491	-7%	3%	66.964	-33%	3%
Provisão para perdas em investimentos	4.801	-23%	0%	6.246	-8%	0%	6.800	0%	0%
Outras obrigações	424.690	34%	25%	316.332	-2%	16%	323.754	15%	13%
Total do passivo não circulante	3.544.240	14%	205%	3.121.289	8%	161%	2.891.847	6%	117%
Patrimônio líquido									
Capital social	4.992.033	0%	288%	4.992.033	0%	258%	4.992.033	2%	202%
Reserva de capital e ações em tesouraria	1.236.743	0%	71%	1.236.743	0%	64%	1.236.743	0%	50%
Prejuízos acumulados	(11.547.099)	4%	-667%	(11.092.484)	9%	-573%	(10.192.438)	9%	-412%
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	(5.318.323)	9%	-307%	(4.863.708)	23%	-251%	(3.963.662)	24%	-160%
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores	(66.213)	11%	-4%	(59.679)	67%	-3%	(35.818)	22%	-1%
Total do patrimônio líquido	(5.384.536)	9%	-311%	(4.923.387)	23%	-254%	(3.999.480)	24%	-162%
Total do passivo e patrimônio líquido	1.730.597	-11%	100%	1.934.884	-22%	100%	2.475.628	-17%	100%

Análise das Principais Variações do Passivo:

Empréstimos e financiamentos, debêntures, cédulas de crédito bancário (CCBs) e coobrigações

A dívida bruta da Companhia é formada das rubricas de empréstimos e financiamentos, debêntures, coobrigação na cessão de recebíveis e obrigações por emissão de CCB/CRI. A variação desta rubrica contempla a liberação de crédito corporativo e para apoio à produção (quando possuírem as mesmas condições de contratação do SFH), captação de recursos através da emissão de debêntures, amortizações e encargos incorridos e apropriados.

Além de liberações periódicas de recursos do SFH, ocorridas nos três últimos exercícios, para aplicação no desenvolvimento dos seus projetos, a Companhia captou no primeiro trimestre de 2020, através de CCB junto ao Banco Máxima S/A, o valor de R\$ 11.256 mil.

Os saldos de curto e longo prazo totalizaram R\$ 2.817 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando 163% do passivo total naquela data, e comparado a R\$ 2.995 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 155% do passivo total naquela data, resultou uma redução de 6%. A redução do período deveu-se basicamente pela amortização com recursos próprios e pela repactuação de encargos no pagamento de SFH com dação de ativos.

Os saldos de curto e longo prazo totalizaram R\$ 2.995 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 155% do passivo total naquela data, e comparado a R\$ 2.778 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando 112% do passivo total naquela data, resultou um aumento de 8%. A movimentação no ano de 2018 deveu-se basicamente pela redução através de amortização e aumento pela atualização por encargos e multas contratuais.

Os saldos de curto e longo prazo totalizaram R\$ 2.778 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando 112% do passivo total naquela data, e comparado a R\$2.672 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando 90% do passivo total naquela data, resultou um aumento de 4%. A movimentação no ano de 2018 se deve basicamente pela restrição de novas captações e atualização por encargos contratuais.

Obrigações por aquisição de imóveis

Esta rubrica corresponde a obrigações por compra de terrenos destinados à incorporação, tanto no passivo circulante quanto no passivo exigível a longo prazo.

As obrigações da Companhia por aquisição de imóveis totalizaram R\$ 24 milhões em 31 de dezembro de 2020, representando 1% do passivo total, resultando num aumento de 10% comparado a R\$ 22 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 1% do passivo total, resultando numa queda de 2% comparado a R\$ 23 milhões em 31 de dezembro de 2018. Não houve movimentações relevantes no exercício de 2020.

Adiantamento de clientes

Esta rubrica é representada, principalmente, por permutas físicas contratadas quando da aquisição de terrenos e valores recebidos de compradores de unidades, porém ainda não reconhecidos como contas a receber pela Companhia, e contas a pagar por distratos incorridos e provisionados.

A conta totalizou, considerando o passivo circulante e o passivo exigível a longo prazo R\$ 304 milhões em 31 de dezembro de 2020 representando 18% do passivo total, uma redução de 4% comparado com R\$ 317 milhões em 31 de dezembro de 2019 representando 16% do passivo total, uma redução de 15% comparado com R\$ 364 milhões em 31 de dezembro de 2018 representando 14% do passivo total, naquela data.

A redução em 2020 é devido, principalmente, por provisão para distratos.

Patrimônio líquido

A Companhia totalizou patrimônio líquido negativo de R\$-5.318 milhões (patrimônio consolidado R\$-5.385 milhões) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, representando -307% do passivo total naquela data, um aumento de 9% comparado com R\$-4.864 milhões (patrimônio consolidado R\$-4.923 milhões) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando -255% do passivo total naquela data, um aumento de 23% comparado com R\$-3.964 milhões (patrimônio consolidado R\$-3.999 milhões) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A variação no período está relacionada com a redução do resultado operacional da Companhia, originada pelos ajustes realizados nos ativos e passivos, provisões diversas, encargos de financiamento e análises de recuperabilidade segundo as regras e pronunciamentos contábeis.

Comparação dos Resultados Operacionais - exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$)	Consolidado								
	2020	%AH.	%AV.	2019	%AH.	%AV.	2018	%AH.	%AV.
Receita operacional líquida	208.194	-31%	100%	300.222	41%	100%	213.455	-53%	100%
Custo das unidades vendidas	(136.777)	-52%	-66%	(283.117)	56%	-94%	(180.952)	-58%	-85%
Resultado bruto	71.417	318%	34%	17.105	-47%	6%	32.503	25%	15%
Despesas e receitas operacionais									
Comerciais	(24.208)	-58%	-12%	(57.452)	31%	-19%	(43.739)	46%	-20%
Gerais e administrativas	(64.552)	2%	-31%	(63.126)	-50%	-21%	(125.549)	-6%	-59%
Tributárias	(6.445)	0%	-3%	(6.445)	46%	-2%	(4.403)	-85%	-2%
Equivalência patrimonial	(2.276)	-252%	-1%	1.502	-129%	1%	(5.132)	-292%	-2%
Depreciação e amortização	(2.843)	-22%	-1%	(3.653)	-95%	-1%	(67.531)	113%	-32%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(251.269)	-27%	-121%	(344.386)	81%	-115%	(190.388)	-88%	-89%
	(351.593)	-26%	-169%	(473.560)	8%	-158%	(436.742)	-76%	-205%
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(280.176)	-39%	-135%	(456.455)	13%	-152%	(404.239)	-77%	-189%
Receitas e despesas financeiras									
Receitas financeiras	396.973	2707%	191%	14.144	-88%	5%	119.491	-96%	56%
Despesas financeiras	(478.029)	0%	-230%	(477.699)	-18%	-159%	(584.843)	71%	-274%
	(81.056)	-83%	-39%	(463.555)	0%	-154%	(465.352)	-117%	-218%
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(361.232)	-61%	-174%	(920.010)	6%	-306%	(869.591)	-191%	-407%
Imposto de renda e contribuição social	(98.886)	-1073%	-47%	10.159	-57%	3%	23.576	-103%	11%
Lucro/prejuízo líquido do exercício	(460.118)	-49%	-221%	(909.851)	8%	-303%	(846.015)	-627%	-396%
Atribuído aos:									
Acionistas controladores	(454.615)	-49%	-218%	(900.046)	7%	-300%	(838.910)	-584%	-393%
Acionistas não controladores	(2.088)	-79%	-1%	(9.805)	38%	-3%	(7.105)	-44%	-3%
	(456.703)	-50%	-219%	(909.851)	8%	-303%	(846.015)	-627%	-396%

Análise das Principais Variações do Resultado:

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta da Companhia totalizou R\$ 237 milhões em 2020, uma redução de 29% quando comparada aos R\$ 335 milhões em 2019, uma redução de 43% quando comparada aos R\$ 235 milhões em 2018.

A receita bruta nos períodos abaixo foi composta, em milhares de reais, da seguinte forma:

R\$ - mil	Consolidado		
	2020	2019	2018
Vendas imobiliárias	296.635	301.038	514.739
(-) Provisão para distratos	42.030	207.651	(142.773)
(-) Distratos incorridos	(102.771)	(214.916)	(193.983)
(+/-) Ajuste a valor presente	-	-	2.405
Receita de vendas imobiliárias	235.894	293.773	180.388
Outras receitas operacionais	803	41.385	54.395
Receita Operacional bruta	236.697	335.158	234.783
(-) Deduções da receita	(28.503)	(34.936)	(21.328)
Receita Operacional líquida	208.194	300.222	213.455

Vendas Imobiliárias

As vendas de empreendimentos imobiliários totalizaram R\$ 236 milhões em 2020, uma redução de 20% quando comparada com R\$ 294 milhões em 2019, que comparado aos R\$ 180 milhões em 2018, resultou um aumento de 63%.

As vendas imobiliárias se mantiveram no mesmo patamar do exercício anterior, apesar de todas as dificuldades enfrentadas pela Companhia devido à pandemia de coronavírus. Na comparação com o ano de 2019, as vendas apresentaram uma redução de 1%.

Outras Receitas Operacionais

Esta rubrica é composta por receita de aluguel e serviços, e totalizou R\$ 803 mil em 2020, uma redução de 98% em comparação com R\$ 41 milhões em 2019, que em comparação com R\$ 54 milhões em 2018, apresentou uma redução de 24%.

A redução ocorreu principalmente pelo menor volume de serviços de corretagem prestados e pela não recorrência das receitas com distratos após aplicação dos novos procedimentos emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Deduções da Receita Bruta

As deduções da receita são compostas pelas contas de vendas canceladas, abatimentos e impostos incidentes sobre as receitas de vendas, aluguel e serviços, que totalizaram R\$ 29 milhões em 2020, apresentando uma redução de 18% quando comparada com R\$ 35 milhões em 2019, que apresentou um aumento de 64% quando comparada com R\$ 21 milhões em 2018.

A redução em 2020 deveu-se principalmente pelo maior volume de descontos concedidos nas vendas imobiliárias.

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia totalizou R\$ 208 milhões em 2020, uma redução de 31% quando comparada com R\$ 300 milhões em 2019, que comparada com R\$ 213 milhões em 2018, apresentou um aumento de 41%.

A redução deveu-se, principalmente, pelo menor volume de outras receitas operacionais e provisão de distratos.

Custo das Unidades Vendidas

O custo das unidades vendidas totalizou R\$ 137 milhões em 2020, representando 66% da receita operacional líquida da Companhia, uma redução de 30% quando comparado ao custo das unidades vendidas em 2019, que totalizou R\$ 283 milhões, representando 94% da receita operacional líquida da Companhia, um aumento de 56% quando comparado ao custo das unidades vendidas em 2018 no total de R\$ 181 milhões.

A redução deveu-se principalmente pela redução dos custos com imóveis vendidos, oriundos da venda de produtos com melhores margens de lucro, pela redução de encargos de financiamento e ajustes de provisão para distratos.

Lucro Operacional Bruto

O resultado operacional bruto totalizou R\$ 71 milhões em 2020, representando 34% da receita operacional líquida da Companhia, um aumento de 5 vezes comparado ao ano de 2019, que totalizou resultado operacional bruto de R\$ 17 milhões, representando 6% da receita operacional líquida da

Companhia no ano de 2019, que representou uma redução de 47% quando comparado aos R\$ 33 milhões de 2018.

Esta rubrica apresentou aumento principalmente pelo ajuste da provisão para distratos conforme item anterior “Custo das Unidades Vendidas”.

Despesas e Receitas Operacionais Líquidas

As despesas operacionais líquidas da Companhia totalizaram R\$ 352 milhões em 2020, uma redução de 26% quando comparado com R\$ 473 milhões em 2019, que comparado com R\$ 437 em 2018, apresentou um aumento 8%. As principais variações serão comentadas a seguir:

Despesas Comerciais

As despesas comerciais da Companhia totalizaram R\$ 24 milhões em 2020, representando 12% da sua receita operacional líquida, uma redução de 58% comparada aos R\$ 57 milhões de 2019, que representava 19% da sua receita operacional líquida, um aumento de 31% comparado aos R\$ 44 milhões de 2018.

Esta redução refere-se ao menor volume de despesas com IPTU e condomínio de unidades em estoque.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia totalizaram R\$ 65 milhões em 2020, representando 31% da sua receita operacional líquida, um aumento de 2% quando comparado aos R\$ 63 milhões de 2019, que representava 21% da sua receita operacional líquida, uma redução de 50% comparado aos R\$ 126 milhões em 2018.

As sucessivas reduções no G&A refletem o êxito do trabalho de revisão, gestão e consolidação de processos de reorganização, que tem possibilitado a Companhia a operar com maior eficiência. Além disso, os ajustes nas estruturas resultaram em uma redução relevante nas despesas com salários e encargos, com alugueis e na consultoria de assessores jurídicos.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais totalizaram despesa de R\$ 251 milhões em 2020, uma redução de 27% quando comparada a despesa de R\$ 344 milhões de 2019, um aumento de 81% quando comparada a despesa de R\$ 190 milhões de 2018.

A redução na comparação com 2019 ocorreu principalmente pelo menor volume de provisão para contingências jurídicas e maior ajuste nas contas de investimentos em 2019.

Despesas e Receitas Financeiras

O resultado financeiro líquido da Companhia totalizou uma despesa de R\$ 81 milhões em 2020, uma redução de 83% quando comparado à despesa de R\$ 464 milhões em 2019, que comparado à despesa de R\$ 465 milhões em 2018, apresentou uma redução de 0,4%.

A redução deve-se, principalmente, ao ajuste a valor justo das obrigações com credores do plano de RJ e repactuação de encargos sobre dívida de SFH.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A apuração do imposto de renda e contribuição social da Companhia totalizou despesa de R\$ 99 milhões em 2020, uma variação de 10 vezes quando comparada a receita de R\$ 10 milhões de 2019, que apresentou uma variação de 57% quando comparada a R\$ 24 milhões de 2018.

A variação em 2020 comparada a 2019 deve-se principalmente ao imposto diferido sobre o ajuste a valor justo, sobre dívida dos credores da recuperação judicial, registrada no resultado financeiro.

Participação de minoritários

O saldo referente à participação dos sócios não controladores totalizou o saldo devedor de R\$ 2 milhões em 2020, uma redução de 79% quando comparado com o saldo devedor de R\$ 10 milhões em 2019, que apresentou um aumento de 43% quando comparado com o saldo devedor de R\$ 7 milhões em 2018.

Esta variação decorreu, principalmente, pela desconsolidação em 2019 de algumas investidas da Companhia, que possuíam resultados negativos recorrentes.

Lucro ou prejuízo líquido do período

O resultado líquido atribuído à Companhia totalizou em 2020 o prejuízo de R\$ 457 milhões, representando 2 vezes a receita líquida, uma redução de 50% quando comparado ao prejuízo de R\$ 900 milhões em 2019, representando 3 vezes a receita líquida, um aumento de 7% quando comparado ao prejuízo de R\$ 839 milhões em 2018.

O prejuízo registrado ao final do ano de 2020 decorreu, principalmente, do resultado financeiro negativo, devido os encargos sobre as dívidas, dos ajustes líquidos levados à conta de outras receitas (despesas) operacionais e da provisão para impostos diferidos, conforme já citados nos itens anteriores.

Análise dos Principais Itens de Liquidez:

Considerações sobre o Capital Circulante Líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o capital circulante líquido da Companhia estava negativo em R\$2.205 milhões, representando uma redução de 2%, se comparado a 31 de dezembro de 2019, que possuía um capital circulante líquido negativo de R\$2.443 milhões, representando um aumento de 35%, se comparado a 31 de dezembro de 2018, que possuía um capital circulante líquido negativo de R\$1.661 milhões.

A variação nesta rubrica está associada às principais contas envolvidas neste indicador (caixa, contas a receber, estoques, dívidas e provisões) que tiveram movimentações relevantes no ano de 2020 que impactaram nos direitos e obrigações circulantes. Este índice ainda sofre o impacto da reclassificação de toda a dívida extraconcursal da Companhia para o passivo circulante, após o pedido de recuperação judicial.

Liquidez e recursos de capital

As principais fontes de liquidez da Companhia derivam do caixa gerado pelas suas operações e da contratação de financiamentos imobiliários e empréstimos por parte de suas subsidiárias, que podem ser garantidos por recebíveis dos seus clientes, hipotecas das unidades e quotas das SPES.

O financiamento e o gerenciamento do fluxo de caixa são cruciais em uma atividade de longo prazo como a da Companhia. Para buscar reduzir a exposição de caixa para cada empreendimento imobiliário a Companhia buscará por meio do uso das seguintes estratégias: (i) parcerias com outros incorporadores; (ii) parcerias com investidores para obtenção de recursos para novos lançamentos; (iii) financiamento da totalidade ou de parte do preço de compra de terrenos, mediante outorga, ao vendedor do terreno, de certo número de unidades a serem construídas no terreno ou de um percentual do produto da venda das unidades no empreendimento imobiliário; e (iv) financiamento da construção com recursos do SFH. A Companhia acredita que o processo de recuperação judicial em curso criará as condições necessárias para que essas fontes, juntamente com os recursos oriundos de eventuais ofertas de valores mobiliários, e/ou títulos representativos da sua dívida, bem como a readequação dos seus passivos serão suficientes para atender às suas atuais necessidades de recursos, que incluem capital de investimento, amortização de empréstimos e capital de giro.

Fontes e usos de recursos

A Companhia conta principalmente com o fluxo de caixa das suas operações e venda de seus ativos para gerar capital de giro e subsidiar as suas atividades operacionais e de investimentos.

Das suas vendas financiadas aos clientes, a Companhia recebe em média 30% do preço de cada unidade até o final da construção e os 70% restantes após a construção, normalmente durante um prazo de cinco a dez anos. Os financiamentos são geralmente atualizados durante o período de construção com base no INCC mensal. A companhia tem a política de orientar seus clientes a financiar o saldo devedor da unidade, após a entrega de chaves, com instituições financeiras. Nesse caso, a unidade é quitada pela instituição financeira, que passa a ser o credor do cliente e beneficiário do direito real de garantia. No passado, caso o cliente não obtivesse financiamento junto a uma instituição financeira, ou nos casos específicos em que a PDG optasse por oferecer uma alternativa de financiamento aos clientes, como parte de sua estratégia financeira, a Companhia continuava financiando o cliente, sendo o valor do financiamento ajustado pelo IGP-M e acrescido de uma taxa de juros de 12% ao ano. Nesses casos, a Companhia escolhia entre a possibilidade de securitização dos recebíveis ou a manutenção dos financiamentos em carteira até serem totalmente quitados. Entretanto, essa prática de financiar diretamente o cliente não faz mais parte da estratégia da Companhia.

Relativamente aos valores financiados aos seus clientes, as contas a receber são em grande parte ajustadas da seguinte forma: (i) durante o período de obras, pelo INCC; e (ii) após a concessão do Habite-se, à taxa de juros de 12% ao ano mais IGP-M, em ambos os mercados.

Fluxo de caixa

Em 2020, igualmente aos dois últimos anos em comparação, os maiores fluxos de caixa são provenientes das atividades operacionais e de financiamentos, fato esse, em linha com as movimentações verificadas nas rubricas correspondentes às vendas e receita operacional líquida e empréstimos.

A tabela a seguir demonstra o nosso fluxo de caixa para os respectivos períodos:

R\$ - mil	Consolidado		
	2020	2019	2018
Resumo do fluxo de caixa			
Caixa líquido das atividades operacionais	40	132	207
Caixa líquido das atividades de investimentos	(6)	1	58
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(35)	(150)	(281)
Aumento (redução) de caixas e equivalentes:	(2)	(17)	(17)

Investimentos

Atualmente, a Companhia não realiza investimentos relevantes em ativos imobilizados. Os terrenos adquiridos para realização dos empreendimentos imobiliários são registrados na conta “Imóveis a Comercializar” e não integram o seu ativo imobilizado.

Os principais investimentos de suas subsidiárias referem-se ao andamento normal de suas atividades, tais como compra de terrenos para incorporação e venda futura das unidades. As atividades da Companhia estão concentradas, principalmente, nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Em todas as praças onde a Companhia atua, há concorrência dos principais participantes do mercado.

Capacidade Financeira

A Companhia entendeu que o processo de recuperação judicial foi o melhor caminho para reestruturar seu endividamento junto aos credores, o que possibilitou a preservação do caixa ao longo dos últimos três anos. Além disso, a reestruturação de seus passivos dentro do processo de recuperação judicial,

possibilitará a criação de condições mais favoráveis à obtenção de recursos para atender as necessidades de liquidez e os compromissos financeiros da PDG.

No item 10.1.h apresentamos a análise de liquidez da Companhia em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

Endividamento

Na medida necessária, a Companhia toma alguns empréstimos, preferencialmente através do SFH, para financiamento de seus empreendimentos, que oferece taxas de juros mais baixas que as praticadas no mercado privado. Além de outras modalidades como Cédulas de crédito bancário (CCBs) e Debêntures para o financiamento das necessidades de caixa para a gestão administrativa da Companhia.

Usualmente, a Companhia e suas subsidiárias outorgam as seguintes garantias nas operações de financiamento e empréstimo, quais sejam: (i) hipoteca de terrenos; (ii) penhor ou cessão fiduciária dos recebíveis da venda das unidades; e (iii) quotas das SPEs.

Obrigações Contratuais

A tabela abaixo sintetiza as obrigações contratuais relevantes em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 (excluindo endividamento), as quais são compostas basicamente por obrigações decorrentes de aquisições de terrenos:

	Consolidado		
	2020	2019	2018
Numerários - lançados	2.860	2.608	1.993
Numerários - a lançar	634	719	634
Vinculados a VGV - lançados	12.423	11.261	11.246
Vinculados a VGV - a lançar	8.512	7.690	8.938
Total	24.429	22.278	22.811
Circulante	714	714	11.482
Não circulante	23.715	21.564	11.329
Total	24.429	22.278	22.811

As contas a pagar estão, substancialmente, atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC ou pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M e juros que variam entre 4% ao ano e 12% ao ano.

Não houve movimentações relevantes no exercício de 2020.

10.2 Resultados operacionais e financeiros

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Ao longo dos três últimos exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as receitas da Companhia decorreram principalmente da incorporação e venda de unidades dos seus empreendimentos imobiliários residenciais. Além disso, a Companhia auferiu uma parcela maior da sua receita com a locação de imóveis, registrada na rubrica “Outras Receitas Operacionais”, somada a receitas com prestação de serviços, distratos e outras entradas como a de alienação de terrenos.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A receita bruta com vendas de imóveis é apropriada contabilmente conforme a evolução financeira do custo de construção do empreendimento, ou seja, mesmo que a Companhia já tenha comercializado

totalmente o empreendimento imobiliário, a receita de incorporação e venda de unidades é registrada de acordo com o percentual de andamento de obra.

O cenário em 2020 não apresentou melhores resultados ante os anos anteriores. A Companhia assim como em 2019, continuou focando fortemente na execução do Plano de Recuperação durante o ano. Diante desse difícil cenário, após muitos esforços realizados, a Companhia conseguiu entregar o empreendimento “Palm Beach” em Manaus no mês outubro de 2020 e o “Mais Viver Campinas”, em 2019. Ainda assim, sofremos com a restrição de crédito imobiliário, a lenta geração de empregos e a queda da renda enfrentada ao longo dos últimos anos. Tais situações foram maximizadas com a pandemia de coronavírus que teve seu início em março de 2020. Tal cenário dificultou a retomada das demais obras paralisadas e a possibilidade de novos lançamentos, que resultaram impactos diretos na quantidade de unidades entregues e repassadas nos últimos anos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foi destacado o saldo de créditos imobiliários derivados do SFH. Em 2020, o saldo total de SFH foi de R\$ 613 milhões, totalizando uma redução líquida de R\$ 117 milhões (redução de 16%), quando comparado a 2019, em que o valor total de SFH era de R\$ 729 milhões, totalizando uma redução líquida de R\$ 45 milhões (redução de 5,8%), quando comparado a 2018, em que o valor total de SFH era de R\$ 774 milhões.

Tais variações decorreram do menor nível de repasses nos últimos anos, ocasionados pelo atraso no término dos empreendimentos e do maior nível de juros incorporados pela atualização e pelo inadimplemento dos pagamentos nos últimos anos das dívidas extraconcursais. Em 2020, o maior impacto na redução foi a repactuação de encargos na quitação de dívida com dações de unidades imobiliárias. **(Item 10.1 d.)**

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A Companhia reconhece suas receitas resultantes de empreendimentos imobiliários através do percentual do custo incorrido de seus empreendimentos, com base numa mensuração de conclusão dos empreendimentos a partir da venda e efetivação do empreendimento. As principais variações nos exercícios são decorrentes do volume de vendas e percentual de evolução do custo incorrido do empreendimento.

A maior parte dos custos da Companhia e toda sua carteira de recebimentos de projetos não finalizados são atualizadas pelo índice INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), sendo este o principal indexador sobre a receita bruta da Companhia.

A Companhia ressalta que não possui receitas em moeda estrangeira, dessa forma, não existem variações de receitas atribuíveis a modificações de taxas de câmbio.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Os impactos da variação de preços dos principais insumos e produtos no resultado operacional e financeiro da Companhia foram descritos no item 10.1b.

As principais taxas indexadoras presentes no plano de negócios da Companhia são a TR e o CDI. Abaixo, estão projetados os impactos, com uma possível variação destes indexadores, para os principais saldos de 31 de dezembro de 2020.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, sendo, substancialmente, às variações da taxa CDI que remunera suas aplicações financeiras em Certificado de Depósito Bancário e Compromissadas Lastreadas em Debêntures. Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base nos

valores do CDI vigentes em 31 de dezembro de 2020 e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculados cenários com deterioração de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Para cada cenário foi calculada a “receita financeira bruta”, não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2020, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Operação - R\$ mil	Risco CDI sobre saldo em 31/12/2020	Cenário Provável		
		I	II	III
Certificado de depósito bancário (CDB)	80.995	1,90%	1,43%	0,95%
Receita projetada		1.539	1.158	769
Receita projetada total		1.539	1.158	769

A Companhia também está exposta a juros sobre empréstimos bancários contratados com CDI e TR, empréstimos contratados com o Sistema Nacional de Habitação a TR e juros sobre as debêntures emitidas a CDI e TR – além de juros anuais. Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta, na data-base de 31 de Dezembro de 2020 foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores da TR e do CDI vigentes em 31 de Dezembro de 2020, foi definido o cenário provável para os próximos 12 meses e, a partir deste, calculadas as variações de 25% e 50% sobre CDI e TR.

Operação - R\$ mil	Risco	Risco sobre saldo em 31/12/2020	Cenário		
			Provável I	Cenário 25%	Cenário 50%
Financiamentos, empréstimos e CCBs		2.540.971			
Taxa sujeita à variação	CDI	2.171.821	82.269	102.836	123.404
Taxa sujeita à variação	TR	369.150	36.888	46.110	55.332
Encargos financeiros projetados			119.157	148.946	178.736
Debêntures		242.122			
Taxa sujeita à variação	CDI	30.551	752	940	1.128
Taxa sujeita à variação	TR	211.571	18.226	22.782	27.338
Encargos financeiros projetados			18.978	23.722	28.466

A Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira. Dessa forma, não existem impactos relevantes causados pela variação do câmbio no resultado operacional e financeiro da Companhia.

10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras.

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2020, 2019 e 2018, a Companhia não realizou nenhuma operação referente à alienação ou introdução em outros segmentos operacionais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No ano de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não realizou nenhuma operação relacionada à constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.4 Mudanças práticas – Ressalvas e Ênfases no Relatório do Auditor:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve novas normas e interpretações que afetassem as práticas contábeis aplicadas aos negócios da Companhia em 2020, 2019 e 2018.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme descrito no item anterior, não houve alterações nas práticas contábeis que resultassem em mudanças e efeitos significativos à Companhia em 2020, 2019 e 2018.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ressalvas:

Não houve ressalvas no parecer do auditor independente para os exercícios sociais de 2020 e 2019 e 2018.

Outros pontos constantes no relatório do auditor estão descritos abaixo.

Ênfase:

Ofício circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2018

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na CVM, e as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Demais assuntos

Abstenção de opinião:

Nos exercícios sociais de 2020, 2019 e 2018 houve abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conforme transcrito abaixo:

“Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – em recuperação judicial, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, pois não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.”.

10.5 Políticas contábeis críticas

As nossas demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as Práticas contábeis adotadas no Brasil.

Reconhecimento de receita

A Companhia e suas investidas avaliam os seus contratos de venda de unidades imobiliárias tendo como base as regras introduzidas pelo CPC 47 – “Receitas de Contratos com Clientes” e Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, de 12 de dezembro de 2018. A conclusão da Administração da Companhia é que os contratos celebrados se encontram dentro do escopo da norma para reconhecimento da receita ao longo do tempo (over time), conforme a satisfação das denominadas “obrigações de performance contratuais”. Assim, a receita foi mensurada pelo valor que refletisse a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada no modelo de cinco etapas: 1) identificação do contrato (possuir substância comercial, ser provável o recebimento da contraprestação, os direitos e condições de pagamento poder ser identificados e os contratos estarem assinados pelas partes e estas estarem comprometidas com as suas obrigações); 2) identificação das obrigações de desempenho (entrega da unidade imobiliária ao comprador); 3) determinação do preço da transação (valor de venda da unidade imobiliária constante no contrato); 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho (preço da transação em contraparte a obrigação de entrega da unidade imobiliária) e 5) reconhecimento da receita (ao longo do tempo da construção da unidade).

Vendas de bens e imóveis (Incorporação imobiliária)

O resultado da venda de imóveis é apurado considerando as receitas contratuais acrescidas de variações monetárias até a entrega das chaves e reduzidos dos seguintes custos: Gastos de aquisição e regularização de terrenos; Custos diretos e indiretos relacionados aos projetos e a construção; Impostos e taxas não recuperáveis; e Encargos financeiros decorrentes de financiamento de obras.

A apropriação do resultado das vendas de imóveis se dá da seguinte forma:

- a. **Nas vendas a prazo de unidade concluída:** no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual; e
- b. **Nas vendas de unidades não concluídas,** os resultados das vendas são apropriados ao resultado na medida em que a construção avança, uma vez que a transferência do controle ocorre de forma contínua. Desta forma, é adotado o método chamado de “POC”, “percentual de conclusão” de cada empreendimento. O POC é obtido utilizando a razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado do respectivo empreendimento e a receita a ser reconhecida é apurada multiplicando-se este percentual pelas vendas contratadas do empreendimento. O custo orçado total do empreendimento é estimado inicialmente quando do lançamento deste e revisado regularmente; eventuais ajustes identificados nesta estimativa com base nas referidas revisões são refletidos nos resultados da Companhia. Os custos de terrenos e de construção inerentes às respectivas incorporações das unidades vendidas são apropriados ao resultado quando incorridos.

As receitas de vendas apuradas, incluindo a atualização monetária, líquida das parcelas já recebidas, são contabilizadas como Contas a receber. Valores recebidos superiores às receitas contabilizadas são registrados como Adiantamento de clientes, e os juros prefixados, incidentes após a entrega das chaves, são apropriados ao resultado, observando-se o regime de competência, independentemente de seu recebimento.

Os juros e os ajustes a valor presente são apropriados ao resultado. Os juros são apropriados no resultado na rubrica de receita de incorporação imobiliária, no período pré-chaves, e na rubrica de receitas financeiras, no período pós-chaves, observando o regime de competência, independentemente de seu recebimento.

As receitas de unidades imobiliárias permutadas são registradas conforme evolução da obra até a entrega das unidades concluídas, de acordo com os contratos.

Durante o monitoramento de sua carteira de clientes a Companhia avalia se há riscos sobre a entrada prevista de fluxos de caixa e realiza, quando necessário, o registro de provisão para

distrato. Ao realizar a provisão para distrato nenhuma receita ou custo é reconhecido no resultado, ocorrendo os registros somente em contas patrimoniais.

Avaliação do valor líquido recuperável de ativos (*impairment*)

A Administração da Companhia anualmente avalia o valor líquido recuperável de ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de valor recuperável de seus ativos. Caso tais evidências sejam identificadas, realiza-se um cálculo do valor recuperável do ativo; se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, constitui-se provisão para deterioração (*impairment*), ajustando o respectivo valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável.

As premissas utilizadas para determinação dos valores dos ativos baseiam-se na avaliação ou na indicação de que o ativo registrado a valor contábil excede o seu valor recuperável. Essas indicações levam em consideração a obsolescência do ativo, a redução significativa e inesperada de seu valor de mercado, alteração no ambiente macroeconômico em que a Companhia atua e a flutuação das taxas de juros que possam impactar os fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa.

Os principais ativos da Companhia que têm seus valores de recuperação anualmente testados no final de cada exercício social são: Estoques de imóveis a comercializar, Investimentos mantidos ao valor de custo e Intangíveis com vida útil indefinida.

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não houve arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, não apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não houve carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não houve contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

iv. Contratos de construção não terminada

Os custos de terrenos e de construção são apropriados ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido contratado em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos, incluindo os custos de projetos e de terrenos.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não houve contratos de recebimentos futuros de financiamentos não apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras dos últimos 3 exercícios sociais além do mencionado no item 10.6(a)(iv) acima.

10.7 Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6.

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

O resultado futuro das operações imobiliárias de venda de imóveis é registrado no resultado da Companhia com base no percentual de custo incorrido dos imóveis em construção. As receitas de vendas e os custos de terrenos e de construção, ainda não realizados, são apropriados ao resultado utilizando-se o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido contratado em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos, incluindo os custos de projetos e terreno.

As receitas de vendas apuradas, incluindo a atualização monetária, líquida das parcelas já recebidas, são contabilizadas como contas a receber. Valores recebidos e superiores às receitas contabilizadas são registrados como adiantamento de clientes, e os juros prefixados, incidentes após a entrega das chaves, são apropriados ao resultado financeiro, observando-se o regime de competência, independentemente de seu recebimento.

Os resultados a serem apropriados serão registrados no resultado operacional da Companhia à medida da evolução do custo do empreendimento. A contabilização das vendas contratadas será realizada na rubrica de receita de venda imobiliária em contrapartida da rubrica de adiantamento de clientes ou contas a receber e, no caso do compromisso de construção, terá seu registro na rubrica de custo dos imóveis vendidos em contrapartida do estoque de imóveis a comercializar.

A parcela do resultado das vendas a ser reconhecido em períodos futuros é demonstrada em nota explicativa da Companhia.

b. Natureza e o propósito da operação

A operação que possui o resultado futuro não registrado nas demonstrações financeiras tem a natureza de vendas e compromissos de construção, de unidades imobiliárias não concluídas, e faz parte da atividade operacional da Companhia.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

O resultado bruto, a ser apropriado em períodos futuros, decorrentes de vendas contratadas de empreendimentos em construção, que ainda não estão refletidos nas demonstrações financeiras, conforme regra contábil vigente está demonstrado a seguir:

R\$ - mil	Consolidado		
	2020	2019	2018
Resultado de exercício futuro ("REF")			
Vendas contratadas a apropriar	522.103	486.815	497.713
Compromisso de construção	(426.422)	(394.145)	(400.995)
Total	95.681	92.670	96.718

10.8 Principais elementos do plano de negócios

a. Investimentos

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No final de 2020, a Companhia tinha 17 projetos com custo a incorrer de R\$ 891 milhões. Dessa forma, houve um aumento no custo a incorrer de 8% em relação ao final de 2019 (R\$ 824 milhões) e um aumento no custo a incorrer de 3% em relação ao final de 2018 (R\$ 802 milhões).

A companhia, dentro das diretrizes do plano de recuperação judicial, e das oportunidades que o mercado oferecer em 2021, está estudando o lançamento de um empreendimento para o segundo semestre.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Para desenvolvermos do plano de negócios da Companhia, as suas fontes de recursos são otimizadas com uma estrutura equalizada entre capital próprio e alavancagem. As principais fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são as linhas de crédito obtidas com bancos e outras instituições financeiras, bem como emissões de valores mobiliários da Companhia captados no mercado, ou parcerias com investidores.

Os financiamentos mencionados anteriormente disponibilizam recursos para os principais objetivos da Companhia, aquisição de terrenos, ou recursos necessários para construção dos empreendimentos. A Companhia não possui outros investimentos relevantes além da compra de terreno, bem como não possui projetos de fusão e aquisição e diversificação de investimentos relevantes.

A Companhia adquire terrenos de pessoas físicas, jurídicas e em leilões judiciais e extrajudiciais e desenvolve uma auditoria objetivando a segurança legal e ambiental na aquisição dos terrenos onde serão incorporados os seus empreendimentos. Como é usual no mercado, a Companhia avalia o custo-benefício de suas aquisições gerenciando eventuais riscos legais e/ou ambientais, conforme orientação de seus assessores jurídicos e técnicos. Em paralelo à auditoria, a Companhia realiza um estudo de viabilidade financeira e normalmente contrata uma empresa externa para elaboração de pesquisa de mercado.

A Companhia focou esforços na venda de ativos, principalmente de terrenos em praças que não fazem parte de sua estratégia de retomada. Tendo em vista novos lançamentos, a Companhia ainda conta com um banco de terrenos em regiões específicas para seu plano de retomada.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 2021, a Companhia continuará atenta quanto à venda de ativos não relevantes, de forma a garantir maior liquidez.

b. Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não houve aquisição, pela Companhia, de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente a sua capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, uma vez que não há pesquisas em desenvolvimento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que não há pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, uma vez que não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que não há pesquisas ou projetos em desenvolvimento de novos produtos ou serviços já divulgados.

10.9 Comentários sobre fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores que possam ter influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da companhia, foram comentados nos demais itens desta seção.

**PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações
Em Recuperação Judicial**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2021**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

“PARECER DO CONSELHO FISCAL”

“O Conselho Fiscal da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em Recuperação Judicial, no uso das suas atribuições legais, em reunião realizada em 23 de março de 2021, analisou o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa, a demonstração do valor adicionado e as notas explicativas.

Com base nos exames por nós efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos auditores independentes (PP&C Auditores Independentes), o Conselho Fiscal concluiu sobre as demonstrações financeiras citadas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, e que os mesmos devem ser submetidos e apreciados pelo Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo 23 de março de 2021”

**PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações
Em Recuperação Judicial**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2021**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

(Formulário de Referência – Item 12 – Itens 12.5 a 12.10 – Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal indicados pela Administração da Companhia)

12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela, nome, data de nascimento, profissão, CPF ou número do passaporte, cargo eletivo ocupado, data de eleição, data da posse, prazo do mandato, outros cargos ou funções exercidos no emissor, indicação se foi eleito pelo controlador ou não, se é membro independente e, em caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência, número de mandatos consecutivos.

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
Augusto Alves dos Reis Neto	03/05/1979	Conselho de Administração	10/05/2021	Até a AGO de 2022	1
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
273.911.368-40	Engenheiro	Conselheiro de Administração	Até 30 dias da data de eleição	N/A	Não
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Sim.		Diretor Presidente, Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores / Membro do Comitê Consultivo			
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
O Sr. Augusto Alves dos Reis Neto é engenheiro civil formado pela Universidade Mackenzie, com 19 anos de atuação no Mercado Imobiliário, tendo iniciado sua carreira na Gafisa S/A no ano 2000, atuando inicialmente em obras e a partir de 2005, na área de Incorporação. Entrou na PDG no ano de 2013, como Diretor Regional responsável pelas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e, entre 2017 e 2019, atuou como Diretor de Operações, responsável pelas áreas de Obras, Engenharia, Incorporação, Contas a Pagar, Endividamento e Repasse. Atualmente, o Sr. Augusto é CEO, CFO e DRI da PDG.					

A sociedade acima mencionada não integra o grupo econômico da Companhia, nem é controlada por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.

Adicionalmente, Sr. **Augusto Alves dos Reis Neto** não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. **Augusto Alves dos Reis Neto** não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. **Augusto Alves dos Reis Neto** declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca	30/06/1960	Conselho de Administração	10/05/2021	Até a AGO de 2022	5
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
790.898.527-00	Engenheiro	Conselheiro de Administração	Até 30 dias da data de eleição	N/A	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não		N/A			
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca é engenheiro de produção. Trabalhou como diretor da empresa Agre KS, tendo sido responsável pela filial localizada no Rio de Janeiro. Trabalhou, ainda, na empresa CHL Desenvolvimento Imobiliário S/A (como Gerente de Novos Negócios). Atualmente é sócio e administrador da empresa PBCF Desenvolvimento Imobiliário Ltda.</p> <p>A PBCF Desenvolvimento Imobiliário Ltda. não integra o grupo econômico da Companhia, nem é controlada por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, o Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca não ocupa cargos de administração em organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
André Frigatto	26/06/1970	Conselho de Administração	10/05/2021	Até a AGO de 2022	2
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
131.637.208-11	Administrador	Conselheiro de Administração	Até 30 dias da data de eleição	N/A	Não
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não		N/A			
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. André Frigatto é formado em Administração de Empresas pela Uni ABC, MBA em finanças pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa, possui 20 anos de experiência na área financeira, tendo atuado como CFO e administrando a área de Fusões e Aquisições da empresa .comDominio Data Center, Diageo e na PSINET. Na Diagio, tendo participado da aquisição da Frescarinido Grupo Danone pela empresa pela empresa Pillsbury Grupo Grand Metropolitan. Aquisição de 13 empresas de tecnologia pela PSINET, um dos maiores grupo americanos de provedores de internet no valor de aproximadamente de USD 80 milhões. Aquisição de mais de 15 carteiras de clientes .comDominio Datacenter pertencente ao JP Morgan e VNN (Votorantin Novos Negócios), venda de duas Construtoras totalizando transação com valor acima de USD 110 milhões, estruturação de MBO de empresa na área de Laser de Alta definição. Na Dominio Datacenter, após as aquisições participou da criação e implantação do Plano de Reestruturação e Turnaround da empresa o qual resultou em sucesso aos seus acionistas. Atualmente é sócio majoritário da Eagle in, empresa especializada em fusões e aquisições e gestão de crises.</p> <p>Nenhuma das sociedades mencionadas acima integra o grupo econômico, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, o Sr. André Frigatto não ocupa cargos de administração em organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. André Frigatto não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. André Frigatto declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
Flávio Pereira da Costa Barros	25/11/1975	Conselho de Administração	10/05/2021	Até a AGO de 2022	1
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
045.475.387-00	Advogado	Conselheiro de Administração	Até 30 dias da data de eleição	N/A	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não		N/A			
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. Flávio Pereira da Costa Barros é formado em Direito pela Universidade Cândido Mendes, com LLM em Direito Empresarial pelo IBMEC e Expert em Fiscalidade Internacional pela Universidade de Santiago de Compostela – Espanha. Atualmente é Diretor Jurídico da FUEL The Eyewear Company, cargo que ocupa desde 2013 e titular da área de direito tributário do Escritório Costa Barros Advogados desde 2009. Trabalhou no período de 2003 até 2009 no escritório especializado em direito tributário Gelsi e Glasner. Foi assessor do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello do Supremo Tribunal Federal de 2001 até 2003. É membro da International Fiscal Association, Instituto Latino Americano de Derecho Tributario, Associação Brasileira de Direito Financeiro e Associação Paulista de Estudos Tributários. Autor de artigos na área tributária publicados em obras da editora Quartier Latin.</p> <p>Nenhuma das sociedades mencionadas acima integra o grupo econômico, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, o Sr. Flávio Pereira da Costa Barros não ocupa cargos de administração em organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Flávio Pereira da Costa Barros não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. Flávio Pereira da Costa Barros declara que não é considerada uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
Patrick de Almeida Fernandes	30/07/1982	Conselho de Administração	10/05/2021	Até a AGO de 2022	1
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
309.339.378-73	Contador	Conselheiro de Administração	Até 30 dias da data de eleição	N/A	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não		N/A			
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. Patrick de Almeida Fernandes é contador formado pela Universidade de Sorocaba. Entre 2005 e 2009, atuou como auditor na PricewaterhouseCoopers (PWC). Entre 2009 e 2014 atuou como Controller, onde gerenciou, coordenou e controlou custos e investimentos, além de desenvolver simulações de diferentes cenários econômicos para dar suporte às áreas comercial e industrial, além de colaborar com o planejamento estratégico da empresa e controlar os setores fiscal contábil, custos, report e serviços compartilhados. Entre 2014 e 2016 foi Gerente de Controladoria e Finanças Corporativas, atuando na coordenação das equipes de contabilidade, controladoria, fiscal, orçamento e controles internos. De 2016 a 2019 foi CFO e IRO da JHSF Malls e atualmente é Diretor Executivo da NAPP Sollution, onde atua na Coordenação das equipes de Contabilidade, Controladoria, Fiscal, Orçamento, RH, Jurídico, TI, Compras, Financeiro e Tesouraria, gerar e gerenciar as informações e KPIs (financeiros e estratégicos).</p> <p>Nenhuma das sociedades mencionadas acima integra o grupo econômico, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, o Sr. Patrick de Almeida Fernandes não ocupa cargos de administração em outras sociedades e organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Patrick de Almeida Fernandes não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. Patrick de Almeida Fernandes declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
Fabio Rubens Soares	24/04/1957	Conselho Fiscal	10/05/2021	Até a AGO de 2022	1
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
021.108.408-54	Engenheiro Químico	Membro efetivo do Conselho Fiscal	Até 30 dias da data de eleição	N/A	N/A
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não		N/A			
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. Fabio Rubens Soares tem Experiência profissional nas áreas de manufatura, processos de produção e operações de plantas químicas e petroquímicas, desenvolvimento de produtos, com atuação em âmbito Global e de América Latina. Experiência em manufatura de operações químicas, abrangendo Produção, Processos, Manutenção, Marketing e Vendas, Laboratórios, Embalagem, Armazenagem e Compras. Profundo conhecimento de Controle Estatístico de Processo e de Qualidade, Balanced Scorecard, 6 Sigma, Lean Manufacturing e gerenciamento de indicadores de desempenho. Experiência e conhecimento de Gerenciamento de Qualidade, Meio Ambiente abrangendo processos de implementação das Normas ISO 9001, ISO 14.001, Programa Responsible Care e Educação Ambiental, bem como Programas de Gerenciamento de Segurança e Saúde tais como Programas de Higiene Industrial e PSM – Process Safety Management, Sustentabilidade e Avaliação de Ciclo de Vida (ACV). Experiência em estabelecimento e implantação de Programas de Sustentabilidade, assim como definição de Indicadores e Scorecard com base no Instituto Ethos e Global Reporting Initiative, para garantir o Desenvolvimento Sustentável dos Negócios Empresariais. Atuação junto a entidades de ensino como professor, pesquisador e palestrante nos temas correlacionados à área e membro de comissões como ABIQUIM entre outras. Consultor de empresas nas áreas de conhecimento, com especialidade em Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos nas Tecnologias de Biodigestão Anaeróbia e Tecnologias Térmicas. Vivência internacional, com capacidade de trabalhar em equipes globais e de liderar equipes multiculturais, com fluência nos idiomas Inglês e Espanhol. Atualmente é diretor da ENVIROSERVICE, além de ser pesquisador no Instituto de Energia e Ambiente da USP pelos últimos 5 anos.</p> <p>Adicionalmente, o Sr. Patrick de Almeida Fernandes não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Fabio Rubens Soares não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>					

O Sr. **Fabio Rubens Soares** declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
João Francisco Wright	21/07/1956	Conselho Fiscal	10/05/2021	Até a AGO de 2022	1
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
037.266.907-78	Engenheiro	Membro suplente do Conselho Fiscal	Até 30 dias da data de eleição	N/A	N/A
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não		N/A			
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. João Francisco Wright tem Experiência profissional Projetos, implantações, operações, expansões, privatizações, “joint- ventures” de empresas siderúrgicas, comerciais exportadoras e empresas têxteis, voltados para o aspecto econômico, financeiro, social e ambiental (gestão de negócios). Projetos de “turn-around” de gestão empresarial em empresas em dificuldade, inclusive com operação de private equity. Empreendedorismo nos segmentos de pequenas e médias empresas. Objetivo atual: gestão empresarial e governança corporativa. Especializações: Engenharia Mecânica e de Produção, Finanças e Controladoria, Internacionalização de Empresas, Importação e Distribuição de Petróleo e Derivados, “Outsourcing, Downsizing e Rightsizing” em Sistemas e Processamento de Dados, Governança Corporativa em empresas em regime normal e extraordinário, Modelagem de Negócios e Planejamento Estratégico.</p> <p>O Sr. João é sócio Executivo na GCA Assessoria Empresarial Ltda. desde junho de 2011; foi sócio diretor na QWPACK Indústria de Embalagens Ltda. entre abril de 2006 a maio de 2009; e foi Diretor de Controladoria na Suape Textil S/A de maio de 1998 a março de 2006.</p> <p>O Sr. João foi, ainda, Membro do Conselho de Administração da OSX Brasil S/A – Em Recuperação Judicial, no período de março de 2015 à maio de 2016, principalmente no atendimento da implantação, execução e monitoramento do Plano de Recuperação Judicial, quanto às melhores práticas de governança e gestão empresarial, além das funções inerentes ao cargo. Foi também Membro suplente do Conselho Fiscal da Azevedo& Travassos, no período de maio de 2018 à março de 2019.</p> <p>Nenhuma das sociedades mencionadas acima integra o grupo econômico, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p>					

Adicionalmente, o Sr. **João Francisco Wright** não ocupa cargos de administração em outras sociedades organizações do terceiro setor.

O Sr. **João Francisco Wright** não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. **João Francisco Wright** declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
Gilson José Rasador	12/07/1954	Conselho Fiscal	10/05/2021	Até a AGO de 2022	3
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
213.347.140-53	Advogado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Até 30 dias da data de eleição	N/A	N/A
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
N/A		N/A			
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. Gilson José Rasador é formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Cruz Alta/RS, Especialização em Direito Tributário pela Escola Superior de Advocacia – OAB/RS e Pós Graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Escola de Administração da Fundação Getulio Vargas/SP, atuou como advogado tributário na Cooperativa Regional Tritícola Serrana de Ijuí Ltda. – COTRIJUÍ; Gerente Jurídico-Tributário - Cooperativa Regional Tritícola Serrana de Ijuí Ltda. – COTRIJUÍ, em Porto Alegre- RS. Atualmente é sócio da Pactum Consultoria Empresarial e da Sociedade de Advogados Piazzeta e Rasador, com especialidade nas áreas de consultoria e contencioso tributário. Paralelamente, de 2005 a 2012, exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal, no Conselho de Administração e na Diretoria do Clube Hípico de Santo Amaro, São Paulo.</p> <p>Nenhuma das sociedades mencionadas acima integra o grupo econômico, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, o Sr. Gilson José Rasador não ocupa cargos de administração em outras sociedades e organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Gilson José Rasador não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. Gilson José Rasador declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
Marco Antonio Hengles	20/11/1969	Conselho Fiscal	10/05/2021	Até a AGO de 2022	2
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
142.417.328-01	Advogado	Suplente do Conselho Fiscal	Até 30 dias da data de eleição	N/A	N/A
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
N/A			N/A		
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. Marco Antonio Hengles é formado em Direito pela Faculdade de Osasco em 1993, especialista em Direito Tributário pelo IBET e atualmente cursa graduação em Gestão Empresarial na Fatec. Atua na área tributária, nas áreas do Direito Civil, Administrativo, Ambiental, Agências Reguladoras (ANVISA, ANTAQ, ANTI, ANS e CVM), e ainda nas áreas Trabalhistas e Criminal. No momento é advogado no Peppe e Bonavita Advogados.</p> <p>Adicionalmente, o Sr. Gilson José Rasador não ocupa cargos de administração em outras sociedades organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Marco Antonio Hengles não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. Marco Antonio Hengles declara que não é considerado(a) uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
Valter de Carvalho	28/11/1964	Conselho Fiscal	10/05/2021	Até a AGO de 2022	2
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
063.356.968-27	Empresário	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Até 30 dias da data de eleição	N/A	N/A
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
N/A			N/A		
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. Valter de Carvalho é Mestre em Administração com ênfase em Finanças pela FECAP, pós-graduado em Gestão de Finanças pela Universidade São Judas e Graduado em Licenciatura em Matemática na Fundação Santo André. Valter é sócio fundador da Control V Gestão Empresarial Ltda, atuou como CEO da Engebras Tecnologia Ltda, como CFO na Paulista Business Com. Imp. Exp. Produtos Elétricos Ltda, como Diretor de Crédito e Cobrança e Diretor de Tesouraria Holding na Atlas Copco Brasil Ltda de 2007 a 2013. Ademais, é licenciado pela Control V, pela PGB - PERSONA GLOBAL BRASIL - Consultoria Empresarial Ltda., para uso da metodologia “BEST IN CLASS FAR BEYOND PERFORMANCE®”, com foco na otimização de performance empresarial.</p> <p>Nenhuma das sociedades mencionadas acima integra o grupo econômico, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, o Sr. Valter de Carvalho não ocupa cargos de administração em outras sociedades organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. Valter de Carvalho não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. Valter de Carvalho declara que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>					

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de mandatos consecutivos
André Luiz Bonacina de Oliveira	09/11/1973	Conselho Fiscal	10/05/2021	Até a AGO de 2022	2
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Conselheiro Independente
685.784.749-53	Administrador	Suplente do Conselho Fiscal	Até 30 dias da data de eleição	N/A	N/A
Outros cargos e funções exercidas no emissor			Descrição de outro cargo / função		
N/A			N/A		
Experiência profissional / Declaração de desimpedimento					
<p>O Sr. André Luiz Bonacina de Oliveira é formado em Administração de Empresas pela UDESC/ESAG, tem MBA em finanças corporativas pela FGV/Management, cursou a formação de Conselheiro de Administração pelo IBGC (Instituto de Brasileiro de Governança Corporativa). Possui experiência na área financeira atuando como Diretor Financeiro na Ezentis S.A., Diretor Financeiro para o Brasil e Cone Sul pela Apex Tool Group Brasil, Assistant Business Controller da Divisão CT e Controller da Linha de Negócios Pós Venda na Atlas Copco Brasil, Controller e Head de RH, Jurídico e TI na Sumitomo Heavy Industries Brasil, Assistant Business Controller da Divisão CT e Controller da Linha de Negócios Pós-Venda na Atlas Copco Brasil, e Controller na Zen S.A. Analista de Controladoria Corporativa na Embraco S.A., Operador Financeiro na Santinvest S.A. DTVM, Consultor Financeiro na G, B&B Consultores Financeiro e Analista de Investimentos na Fucas – Fundação Casan.</p> <p>Nenhuma das sociedades mencionadas acima integra o grupo econômico, nem são controladas por acionista da Companhia que detém, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário de emissão da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, o Sr. André Luiz Bonacina de Oliveira não ocupa cargos de administração em organizações do terceiro setor.</p> <p>O Sr. André Luiz Bonacina de Oliveira não sofreu, nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, mesmo que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. André Luiz Bonacina de Oliveira declara que não é considerado(a) uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável.</p>					

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL DE REUNIÕES REALIZADAS APÓS A POSSE	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES (%)
Augusto Alves dos Reis Neto	3	100%
Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca	3	100%
André Frigatto	3	100%
Flávio Pereira da Costa Barros	3	100%
Patrick de Almeida Fernandes	3	100%

Obs.: inclui também reuniões internas, que não contém deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. Reuniões realizadas em 2020.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	TOTAL DE REUNIÕES REALIZADAS APÓS A POSSE	PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES
Valter de Carvalho	2	100%
Gilson José Rasador	2	100%
Fabio Rubens Soares	2	100%

Obs.: Reuniões realizadas em 2020.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Nenhum dos candidatos ocupa cargos em comitês da Companhia.

12.8 Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participações nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Nenhum dos candidatos ocupa cargos em comitês da Companhia.

12.9 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos e indiretos do emissor**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há quaisquer relações conjugais, de união estável ou de parentesco até o segundo grau entre (a) os candidatos e administradores da Companhia; (b) os candidatos e administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) os candidatos e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (d) os candidatos e administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.

12.10 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal mantém relação de subordinação, prestação de serviço ou controle com sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia.

- b. controlador direto ou indireto do emissor**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não tem controle definido.

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos candidatos a membro do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal são fornecedores, clientes, devedores ou credores da Companhia ou de suas controladas.

**PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações
Em Recuperação Judicial**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2021**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

***ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS A
MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO***
(conforme art. 17, I, do Regulamento do Novo Mercado)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 04769406-2, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 790.898.527-00, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro do Conselho de Administração da **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.950.811/0001-89, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478 (“Companhia”), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), que se enquadra nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, e declara que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio ou parentesco de até segundo grau com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Flávio Pereira da Costa Barros**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG 120.908 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 454.753.870-00, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro do Conselho de Administração da **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob onº 02.950.811/0001-89, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478 (“Companhia”), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), que se enquadra nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, e declara que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio ou parentesco de até segundo grau com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Flávio Pereira da Costa Barros

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE CANDIDATO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr. **Patrick de Almeida Fernandes**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG 12.483.541-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 309.339.378-73, tendo em vista sua indicação ao cargo de membro do Conselho de Administração da **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações - Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.950.811/0001-89, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478 (“Companhia”), atesta, sob as penas da lei, para os fins do artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), que se enquadra nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, e declara que:

- (1) não é acionista controlador, direto ou indireto, da Companhia;
- (2) não tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas;
- (3) não tem relação de matrimônio ou parentesco de até segundo grau com o acionista controlador, administradores da Companhia ou administradores do acionista controlador;
- (4) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador;
- (5) não é parente, por afinidade, até segundo grau, do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador da Companhia;
- (6) não teve relação de emprego nem exerceu cargo de diretoria em sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia nos últimos 3 (três) anos;
- (7) não tem relações comerciais com a Companhia, seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (8) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; e
- (9) não recebe outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar.

São Paulo, 24 de março de 2021.

Patrick de Almeida Fernandes

**PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações
Em Recuperação Judicial**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MAIO DE 2021**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES 2020
(Formulário de Referência – Item 13)

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal e Comitê Consultivo;

A Companhia e suas subsidiárias possuem práticas de remuneração estabelecidas com base em pesquisas de mercado, comparando a remuneração paga pela Companhia com a remuneração oferecida por empresas de porte e segmento similares, acrescentando a situação e importância do momento atual da Companhia. Tais práticas de remuneração se destinam a todos os administradores da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, os Diretores Estatutários e não Estatutários, e foram elaboradas em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visando a atrair e reter os melhores profissionais do mercado, buscando o alinhamento dos interesses dos executivos e dos acionistas da Companhia. Ressalta-se que os membros do Comitê Consultivo, os quais possuem outros cargos na Companhia, não são remunerados pela sua participação neste comitê.

Outrossim, dada a estruturação e aprovação do Plano de Recuperação da Companhia perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo, destaca-se que a remuneração da Companhia tem por objetivo permitir o atendimento dos marcos estabelecidos no processo de reestruturação financeira da Companhia sob o referido plano de recuperação.

Para a Companhia, a adoção de práticas ligadas à remuneração variável permite que tanto os riscos quanto os resultados da Companhia sejam compartilhados com seus principais executivos. Isto permite, dentre outros fatores, alinhar os interesses da Companhia e de seus executivos para elaboração e implementação do Plano de Recuperação e, por conseguinte, na implementação da reestruturação financeira da Companhia.

O pagamento aos colaboradores (funcionários e administradores) com base em avaliação individual do desempenho e alcance de metas corporativas, com o objetivo de alinhar interesses da Companhia e de seus colaboradores de forma a estimular o comprometimento destes, melhorando a gestão e a permanência dos colaboradores nos postos ocupados e a implementação do Plano de Recuperação.

b) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

b.i.1) Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem apenas remuneração fixa mensal pelo desempenho de suas funções, composta por 12 (doze) salários ao ano, e não fazem jus a benefícios diretos e indiretos, ou a qualquer remuneração variável, incluindo, mas não se limitando a participação nos resultados.

A remuneração fixa a que fazem jus os membros do Conselho de Administração da Companhia, tem por objetivo compensar os administradores pela sua participação nas reuniões e pelas suas contribuições ao Conselho de Administração e à Companhia, inclusive no que diz respeito à implementação das medidas previstas no Plano de Recuperação.

b.i.2) Conselho Fiscal

A remuneração recebida pelos membros do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com a legislação e os padrões de mercado. Os membros do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal, composta por 12 (doze) salários ao ano, que tem como objetivo compensá-los pelo desempenho de suas funções, e não fazem jus a benefícios diretos e indiretos ou a qualquer remuneração variável, incluindo, mas não se limitando a participação nos resultados.

A remuneração é fixada pela Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros, sendo que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da média da remuneração fixa atribuída a cada diretor estatutário não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

b.i.3) Diretoria Estatutária

A remuneração recebida pelos Diretores Estatutários é composta pelos seguintes elementos, quais sejam:

- **Salário Fixo Mensal:** consiste na remuneração fixa, férias e 13º salário, que tem como objetivo compensar os Diretores Estatutários pelos serviços prestados, e tem como base o nível de complexidade do cargo e pesquisas salariais realizadas, tendo como objetivo estar alinhado às práticas de mercado.
- **Benefícios Diretos e Indiretos:** os benefícios oferecidos consistem em Vale Refeição, Estacionamento, Assistência Médica, Assistência Odontológica, Assistência Oftalmológica, Auxílio Natalidade, Seguro de Vida e FGTS, tendo como objetivo estar alinhado às práticas de mercado.
- **Programa de Participação nos Resultados, Bônus de Performance e de Permanência:** consistem em remuneração variável e têm como objetivo estimular a busca de resultados e reconhecer o alcance e superação de metas empresariais e individuais dos membros da Diretoria, bem como incentivar sua permanência na Companhia como forma de preservar os conhecimentos e a experiência adquirida por tais profissionais em benefício da Companhia, permitindo o seu permanente aprimoramento.
- **Programas de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia¹:** consiste no plano de opção de compra de ações, conhecido como *Stock Option*, que implica no direito dos Diretores de comprar ações de emissão da Companhia por determinado valor. O programa busca estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando estimular a expansão e o alcance das metas a longo prazo. Atuais membros da diretoria estatutária não fazem jus ao recebimento desse tipo de remuneração.

¹ Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, considerando as características do seu plano de opção de compra de ações, os valores relacionados à remuneração baseada em ações não configuram "remuneração", para fins trabalhistas, fiscais e previdenciários. No entanto, para fins contábeis, tal como disposto no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 10 (CPC 10), os valores relacionados aos planos de opção de compra de ações outorgados aos colaboradores da Companhia são contabilizados como pagamento baseado em ações, devendo constar nas demonstrações financeiras como tal.

b.i.4) Diretoria não Estatutária

A remuneração recebida pelos Diretores Não Estatutários é composta pelos seguintes elementos, quais sejam:

- **Salário Fixo Mensal:** consiste na remuneração fixa, férias e 13º salário, que tem como objetivo compensar os Diretores Estatutários pelos serviços prestados, e tem como base o nível de complexidade do cargo e pesquisas salariais realizadas, tendo como objetivo estar alinhado às práticas de mercado.
- **Benefícios Diretos e Indiretos:** os benefícios oferecidos consistem em Vale Refeição, Estacionamento, Assistência Médica, Assistência Odontológica, Assistência Oftalmológica, Auxílio Natalidade, Seguro de Vida e FGTS, tendo como objetivo estar alinhado às práticas de mercado.
- **Programa de Participação nos Resultados, Bônus de Performance e de Permanência:** consistem em remuneração variável e têm como objetivo estimular a busca de resultados e reconhecer o alcance e superação de metas empresariais e individuais dos membros da Diretoria, bem como incentivar sua permanência na Companhia como forma de preservar os conhecimentos e a experiência adquirida por tais profissionais em benefício da Companhia, permitindo o seu permanente aprimoramento.

b.i.5) Comitê Consultivo Não-Estatutário

Os membros do Comitê Consultivo não recebem remuneração.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

b.ii.1) Conselho de Administração

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, a remuneração fixa para os membros do Conselho de Administração correspondeu a 100% da remuneração total alocada à tal órgão, e segundo a previsão para o exercício social corrente, tal proporção será mantida, conforme mencionado anteriormente.

b.ii.2) Conselho Fiscal

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, a remuneração fixa para os membros do Conselho Fiscal correspondeu a 100% da remuneração total alocada à tal órgão, e segundo a previsão para o exercício social corrente, tal proporção será mantida, conforme mencionado anteriormente.

b.ii.3) Diretoria Estatutária e Não Estatutária

Na tabela abaixo, apresentamos a proporção de cada elemento na remuneração total da Diretoria Estatutária e Não Estatutária dos 3 últimos exercícios sociais, bem como a proporção prevista para o exercício social corrente:

Proporção de Cada Elemento na Remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária					
Exercício Social / Remuneração	Salário Fixo Mensal	Benefícios Diretos	Bônus / Participação nos resultados da Companhia	Remuneração baseada em ações da Companhia	Total

2018	20,90%	2,12%	76,98%	0,00%	100,00%
2019	18,23%	1,92%	79,85%	0,00%	100,00%
2020	40,20%	4,50%	55,30%	0,00%	100,00%
2021 (Estimada)	28,75%	1,65%	69,60%	0,00%	100,00%

b.ii.4) Comitê Consultivo Não-Estatutário

Os membros do Comitê Consultivo não recebem remuneração.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Os cálculos e reajustes realizados anualmente são feitos com base em pesquisas de mercado conduzidas pela Companhia em empresas do mesmo setor de atuação.

- **Remuneração Fixa:** A remuneração fixa do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é anualmente submetida à aprovação do Conselho de Administração e, por proposta deste, à Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia. Adicionalmente, a remuneração fixa mensal da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, eventualmente, pode ocorrer aumento em decorrência de mérito individual.

Por meio da participação de pesquisas de mercado de empresas do mesmo setor é feita avaliação de cargos e salários e benefícios, de acordo com os praticados no mercado, onde é feita a avaliação para o cenário da Companhia. Os reajustes são validados pelo Conselho de Administração da Companhia.

- **Benefícios Diretos e Indiretos:** Através da participação de pesquisas de mercado de empresas do mesmo setor é feita avaliação de cargos e salários e benefícios, de acordo com os praticados no mercado, onde é feita a avaliação para o cenário da Companhia. Os reajustes são validados pelo Conselho de Administração da Companhia.

- **Programa de Participação nos Resultados, Bônus de Performance e de Permanência (Programa de Retenção e Performance):** No que tange ao programa de participação dos resultados e aos bônus de performance e de permanência, suas respectivas regras e definições são aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme contratos firmados com os diretores estatutários, levando principalmente em consideração a implementação do Plano de Recuperação ao qual a Companhia está sujeita. Adicionalmente, para seu cálculo as práticas de mercado são levadas em consideração, e os reajustes são validados pelo Conselho de Administração da Companhia.

- Programa de Incentivo de Longo Prazo Baseado em Ações da Companhia:

No que tange ao Plano de Opção 2013, o preço de exercício das opções era determinado pelo Conselho de Administração com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 60 (sessenta) últimos dias que antecederem a outorga, deduzido o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio por ação pagos pela Companhia entre a data de outorga e a data de exercício da Opção.

Já o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano de Opção 2015 é determinado pelo Conselho de Administração com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 20 (vinte) últimos dias que antecederem a outorga, acrescido da variação média do IPCA entre a data da outorga e a data do exercício da respectiva Opção.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração.

A Companhia adota um modelo de composição da remuneração que tem por objetivo compartilhar o risco e resultado com seus principais executivos, concentrando, assim, uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis, incentivando a melhoria da gestão e a permanência dos

executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo, que é parte da política da Companhia de compartilhar o risco e o resultado com seus principais executivos, bem como, dentre outros fatores, alinhar os interesses da Companhia e de seus executivos na implementação da reestruturação financeira da Companhia.

A remuneração fixa do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é justificada para atrair profissionais que possuam um perfil adequado às necessidades da Companhia em suas esferas específicas de atuação.

Dessa forma, a composição da remuneração da Companhia busca balancear elementos de curto, médio e longo prazo para garantir o alinhamento dos administradores com os objetivos da Companhia, a manutenção de uma remuneração competitiva e a contraprestação aos profissionais com base nas responsabilidades que são atribuídas aos respectivos cargos que ocupam.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Um dos membros do Conselho de Administração não é remunerado pois, abdicou de sua remuneração, tendo em vista que já ocupa o cargo de Diretor na Companhia.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

No caso da remuneração fixa atribuída ao Conselho de Administração e à Diretoria estatutária, a fixação dos respectivos montantes não está diretamente atrelada a indicadores de desempenho, conforme descrito no item 13.1 a.

A parcela variável da remuneração dos Diretores Estatutários da Companhia, incluindo os Planos de Opção de 2013 e de 2015² e o Programa de Retenção e Performance, está vinculada ao desempenho da Companhia no período em questão. Assim, os valores a serem pagos aos Diretores Estatutários da Companhia a título de remuneração variável, de curto e longo prazo, dependem da evolução da Companhia e do comprometimento dos administradores com as atividades da Companhia.

A Companhia utilizará como indicador de desempenho o painel de metas da Companhia que foi construído após o trabalho de planejamento estratégico, focado no cumprimento das etapas finais do plano de recuperação judicial e o objetivo da Companhia para os próximos 5 anos. Os principais objetivos são: ser uma empresa rentável para os acionistas, parceiros e novos investidores; ser reconhecida como uma empresa inovadora, de qualidade e com responsabilidade social; ser referência no setor imobiliário pelo uso de tecnologia; reter e atrair os melhores talentos do mercado, estimulando a diversidade e inovação; ser reconhecido pelos seus clientes pelo bom atendimento, transparência e credibilidade.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;

No caso da remuneração fixa atribuída ao Conselho de Administração e à Diretoria estatutária, a fixação dos respectivos montantes não está diretamente atrelada a indicadores de desempenho, conforme descrito no item 13.1 a.

No caso da diretoria estatutária e não estatutária, com base nos resultados verificados para a Companhia e no desempenho de cada indivíduo, são determinadas a remuneração variável e incentivo de longo prazo.

Qualquer mudança nos itens da remuneração está diretamente vinculada ao desempenho individual dos administradores, ao desempenho da Companhia e ao atingimento das metas estabelecidas.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia se alinha aos interesses de curto e médio prazo na medida em que estabelece o pagamento aos seus diretores de múltiplos salariais em função do cumprimento de metas estabelecidas para o período e que visa manter sua remuneração competitiva frente ao mercado, e se alinha aos interesses da Companhia de longo prazo ao oferecer aos seus principais executivos a possibilidade de um bônus de retenção, vinculado a permanência mínima e também a possibilidade de adquirirem ações de emissão da Companhia. Tal formato de remuneração procura incentivar os administradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, tanto no curto e médio, quanto no longo prazo, de maneira a alinhar os interesses dos envolvidos.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há pagamento de remuneração a membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e Diretores Estatutários que sejam suportados por subsidiárias e controladas. A Companhia não possui comitês estatutários, comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração. Adicionalmente, a Companhia não possui controlador definido.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

O recebimento de cada parcela da participação diferida nos resultados pelos colaboradores mais seniores da Companhia torna-se direito líquido e certo do empregado em caso de: (i) toda e qualquer mudança do controlador, direto ou indireto, da Companhia; (ii) alterações nas diretrizes e definições de atuação do empregador; (iii) mudança ou rebaixamento da posição hierárquica do empregado; ou ainda (iv) qualquer reorganização societária, fusão, cisão, incorporação, emissão de novas ações, ou outra operação societária envolvendo a Companhia.

Cabe ressaltar, contudo, que atualmente a Companhia não contabiliza qualquer participação diferida nos resultados, de forma que os eventos societários descritos acima não darão ensejo a pagamentos desta natureza aos colaboradores mais seniores da Companhia.

Adicionalmente, de acordo com o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia atualmente em vigor, na hipótese de operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (i) a substituição das ações objeto das opções de compra de ações outorgadas aos empregados e diretores da Companhia por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (ii) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das opções de compra de ações outorgadas aos empregados e diretores da Companhia, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (iii) o pagamento em dinheiro da quantia a que o beneficiário faria jus nos termos do Plano de Opção da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. ***os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam***

A Companhia apresenta proposta, estabelecida com base em pesquisas de mercado, elaboradas por empresas especializadas, comparando a remuneração paga pela Companhia com a remuneração oferecida por empresas de porte e segmento similares. A proposta é discutida em reunião com todos os conselheiros e definido em conjunto.

- ii. ***critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos***

A Companhia possui práticas de remuneração formais, estabelecidas com base em pesquisas de mercado, elaboradas por empresas especializadas, comparando a remuneração paga pela Companhia com a remuneração oferecida por empresas de porte e segmento similares. Tais práticas de remuneração se destinam a todos os administradores da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, os Diretores Estatutários e não Estatutários, e foram elaboradas em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visando a atrair e reter os melhores profissionais do mercado, buscando o alinhamento dos interesses dos executivos e dos acionistas da Companhia.

- iii. ***com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor***

As práticas de remuneração da Companhia são avaliadas ordinariamente e readequadas anualmente, se necessário no mês de março, em reunião do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração pode aprovar, em caráter extraordinário, ajustes às referidas práticas durante outros períodos do exercício social.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício corrente (2021) - Valores Anuais (Estimativa)

Remuneração Total para o Exercício Social previsão 2021				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
No. de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
No. de membros remunerados	4,00	2,00	3,00	9,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou Pró-Labore	1.440.000,00	1.806.445,33	329.400,00	3.575.845,33
Benefícios Direto e Indireto		103.909,20		103.909,20
Participação em Comitês				
Outros				
Remuneração variável				
Bônus		4.372.800,00		4.372.800,00
Participação em Resultados				
Participação em Reuniões				
Comissões				
Outros				
Benefício Pós emprego				
Cessação do Cargo Baseada em Ações				
Total da Remuneração	1.440.000,00	6.283.154,53	329.400,00	8.052.554,53

Observações:

- (1) O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número estimado de membros de cada órgão apurado mensalmente.
- (2) O número de membros remunerados deverá corresponder ao número de diretores e conselheiros aos quais se estima atribuir remunerações reconhecidas no exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente.
- (3) Valores não consideram encargos de ônus do empregador. Para permitir a comparação, o item 13.16 deste Formulário de Referência traz informações sobre valores estimados para os encargos de ônus do empregador para o exercício de 2021.
- (4) A Companhia entende que, considerando as características do seu plano de opção de compra de ações, os valores relacionados à remuneração baseada em ações não configuram "remuneração", para fins trabalhistas, fiscais e previdenciários. No entanto, para fins contábeis, tal como disposto no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 10 (CPC 10), os valores relacionados aos planos de opção de compra de ações outorgados aos colaboradores da Companhia são contabilizados como pagamento baseado em ações, devendo constar nas demonstrações financeiras como tal.

Remuneração total para o Exercício encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais

Remuneração Total para o Exercício Social encerrado em 31.12.2020				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
No. de membros	3,25	2,00	2,92	8,17
No. de membros remunerados	3,00	2,00	2,92	7,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou Pró-Labore	1.025.002,50	1.786.279,48	316.590,00	3.127.871,98
Benefícios Direto e Indireto		199.773,57		199.773,57
Participação em Comitês				
Outros	205.000,50	657.350,85	63.318,00	925.669,35
Remuneração variável				
Bônus		2.457.048,00		2.457.048,00
Participação em Resultados				
Participação em Reuniões				
Comissões				
Outros		904.193,66		904.193,66
Benefício Pós emprego		4.000.000,00		4.000.000,00
Cessação do Cargo Baseada em Ações		1.725.629,70		1.725.629,70
Total da Remuneração	1.230.003,00	11.730.275,26	379.908,00	13.340.186,26

Observações:

- (1) O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
- (2) O número de membros remunerados deverá corresponder ao número de diretores e conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente.
- (3) Os valores totais de remuneração consideram o valor correspondente às contribuições para o INSS previstas que sejam ônus da Companhia.
- (4) A Companhia entende que, considerando as características do seu plano de opção de compra de ações, os valores relacionados à remuneração baseada em ações não configuram "remuneração", para fins trabalhistas, fiscais e previdenciários. No entanto, para fins contábeis, tal como disposto no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 10 (CPC 10), os valores relacionados aos planos de opção de compra de ações outorgados aos colaboradores da Companhia são contabilizados como pagamento baseado em ações, devendo constar nas demonstrações financeiras como tal.
- (5) O item "Outros" se refere aos tributos e encargos sociais sobre a remuneração dos membros da Administração da Companhia.

Remuneração total para o Exercício encerrado em 31/12/2019 - Valores Anuais

Remuneração Total para o Exercício Social encerrado em 31.12.2019				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
No. de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
No. de membros remunerados	3,00	2,00	3,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou Pró-Labore	1.080.000,00	2.439.281,87	327.910,30	3.847.192,17
Benefícios Direto e Indireto	0,00	256.758,94	0,00	256.758,94
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	216.000,00	897.655,73	65.582,06	1.179.237,79
Remuneração variável				
Bônus	0,00	10.685.221,88	0,00	10.685.221,88
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.932.161,65	0,00	3.932.161,65
Benefício Pós emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração	1.296.000,00	18.211.080,07	393.492,36	19.900.572,43

Observações:

- (1) O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
- (2) O número de membros remunerados deverá corresponder ao número de diretores e conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente.
- (3) Os valores totais de remuneração consideram o valor correspondente às contribuições para o INSS previstas que sejam ônus da Companhia.
- (4) A Companhia entende que, considerando as características do seu plano de opção de compra de ações, os valores relacionados à remuneração baseada em ações não configuram "remuneração", para fins trabalhistas, fiscais e previdenciários. No entanto, para fins contábeis, tal como disposto no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 10 (CPC 10), os valores relacionados aos planos de opção de compra de ações outorgados aos colaboradores da Companhia são contabilizados como pagamento baseado em ações, devendo constar nas demonstrações financeiras como tal.
- (5) O item "Outros" se refere aos tributos e encargos sociais sobre a remuneração dos membros da Administração da Companhia.

Remuneração total para o Exercício encerrado em 31/12/2018 - Valores Anuais

Remuneração Total para o Exercício Social encerrado em 31.12.2018				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
No. de membros	3,66	2,00	3,00	8,66
No. de membros remunerados	3,66	2,00	3,00	8,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou Pró-Labore	1.320.000,00	2.053.976,20	311.706,52	3.685.682,72
Benefícios Direto e Indireto	0,00	208.329,48	0,00	208.329,48
Participação em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	264.000,00	755.863,24	62.341,30	1.082.204,54
Remuneração variável				
Bônus	0,00	7.567.394,43	0,00	7.567.394,43
Participação em Resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.784.801,15	0,00	2.784.801,15
Benefício Pós emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do Cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração	1.584.000,00	13.370.364,50	374.047,82	15.328.412,32

Observações:

- (1) O número total de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.
- (2) O número de membros remunerados deverá corresponder ao número de diretores e conselheiros aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente.
- (3) Os valores totais de remuneração consideram o valor correspondente às contribuições para o INSS previstas que sejam ônus da Companhia.
- (4) A Companhia entende que, considerando as características do seu plano de opção de compra de ações, os valores relacionados à remuneração baseada em ações não configuram "remuneração", para fins trabalhistas, fiscais e previdenciários. No entanto, para fins contábeis, tal como disposto no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 10 (CPC 10), os valores relacionados aos planos de opção de compra de ações outorgados aos colaboradores da Companhia são contabilizados como pagamento baseado em ações, devendo constar nas demonstrações financeiras como tal.
- (5) O item "Outros" se refere aos tributos e encargos sociais sobre a remuneração dos membros da Administração da Companhia.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração Variável Prevista para o Exercício Corrente (2021)

Remuneração Variável Prevista para o Exercício Corrente (2021)				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
No. Total de membros	5,00	2,00	3,00	10,00
No. de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	2.445.000,00	0,00	2.445.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.372.800,00	0,00	4.372.800,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00
Participação nos resultados				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração Variável - Exercício Social Encerrado em 31/12/2020

Exercício Encerrado em 31/12/2020				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
No. Total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
No. de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	635.006,76	0,00	635.006,76
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.540.027,04	0,00	2.540.027,04
Valor Previsto no Plano de Remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	2.540.027,04	0,00	2.540.027,04
Valor efetivamente reconhecido no Resultado	0,00	2.457.048,00	0,00	2.457.048,00
Participação nos resultados				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração Variável - Exercício Social Encerrado em 31/12/2019

Exercício Encerrado em 31.12.2019				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
No. Total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
No. de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	10.344.871,21	0,00	10.344.871,21
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	10.344.871,21	0,00	10.344.871,21
Valor Previsto no Plano de Remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	10.344.871,21	0,00	10.344.871,21
Valor efetivamente reconhecido no Resultado	0,00	10.685.221,88	0,00	10.685.221,88
Participação nos resultados				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

(1) Valor acima trata-se do bônus que venceria em 2019, no valor de R\$ 2.908.586,93, somado ao saldo remanescente do bônus de 2018, que teve o pagamento repactuado para 2019 no montante de R\$ 7.436.284,28.

Remuneração Variável - Exercício Social Encerrado em 31/12/2018

Exercício Encerrado em 31.12.2018				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
No. Total de membros	3,66	2,00	3,00	8,66
No. de membros remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	13.081.112,87	0,00	13.081.112,87
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19.107.243,52	0,00	19.107.243,52
Valor Previsto no Plano de Remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	14.697.879,63	0,00	14.697.879,63
Valor efetivamente reconhecido no Resultado	0,00	7.567.394,43	0,00	7.567.394,43
Participação nos resultados				
Valor Mínimo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Máximo Previsto no Plano de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Previsto no Plano de Remuneração caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

Nos termos do artigo 7º, §4º, do Estatuto Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com Plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração pode aprovar outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores ou empregados.

O Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia atualmente em vigor foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2015 (“Plano de Opção 2015”), tendo substituído e, simultaneamente, cancelado o plano anteriormente vigente, qual seja, o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de dezembro de 2013 (“Plano de Opção 2013” e, em conjunto com o Plano de Opção 2015, “Planos de Opção”).

O cancelamento do Plano de Opção 2013 não afeta a eficácia das opções que tenham sido outorgadas com base em referido plano e que ainda estejam em vigor, as quais continuam vigentes, sendo regidas pelas disposições contidas no Plano de Opção 2013 e nos respectivos contratos de outorga, podendo, portanto, ser exercidas nos mesmos termos em que foram outorgadas.

A administração dos Planos de Opção cabe ao Conselho de Administração.

Em termos gerais, a Companhia outorga opção de compra de ações aos beneficiários eleitos pelo Conselho de Administração nos termos do respectivo plano de opção em vigor e dos respectivos contratos de opção celebrados entre a Companhia e os beneficiários (administradores e empregados da Companhia ou outra sociedade sob seu controle), sendo permitido ao Conselho de Administração, no exercício de sua competência e dentro dos limites estabelecidos na legislação aplicável e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e nos Planos de Opção, tratar de maneira diferenciada os administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicáveis apenas a algum ou alguns. Ressaltamos que a outorga de opções nos termos do Plano de Opção 2013 ocorreu até 08 de outubro de 2015, data em que foi substituído pelo Plano de Opção 2015.

b) Principais objetivos do plano

Os Planos de Opção têm por objetivo permitir que as pessoas elegíveis, sujeito a determinadas condições, adquiram ações da Companhia, com vista a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários dos Planos de Opção; e (c) possibilitar à Companhia, ou outras sociedades sob o seu controle, atrair e manter a ela(s) vinculadas as pessoas elegíveis.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Planos de Opção contribuem para os objetivos da Companhia de estimular seu crescimento, alinhar interesses entre acionistas e beneficiários do plano e atrair e manter talentos e executivos chave por meio da

concessão de opção de administradores e empregados da Companhia se tornarem acionistas da Companhia e se beneficiarem da valorização das ações de emissão da Companhia no mercado.

As concessões de outorga de opções de compra de ações são condicionadas à permanência dos beneficiários da Companhia, para permitir a retenção de talentos e incentivar os beneficiários do plano a se comprometerem com os objetivos da Companhia e adotarem condutas que gerem valor agregado para a Companhia no longo prazo.

d) Como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

Os Planos de Opção se inserem na política de remuneração da Companhia, na medida em que um dos elementos que compõem a remuneração variável dos administradores da Companhia são os planos de incentivo de longo prazo.

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base no alcance de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Planos de Opção constituem um instrumento incentivador do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais ao basear-se na possibilidade de ganhos decorrentes da valorização das ações de emissão da Companhia no mercado, privilegiando a meritocracia e o alcance de metas e a perenidade da Companhia.

Os Planos de Opção, porém, não compõem a base da remuneração para fins dos encargos trabalhistas e tributários. Os beneficiários terão que eventualmente apurar um ganho de capital tributável no momento da alienação (total ou parcial) das ações adquiridas no contexto dos Planos.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

Os Planos de Opção alinham os interesses de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios aos administradores de acordo com a performance das ações da Companhia. Dessa forma, busca-se estimular a melhoria da gestão da Companhia e incentivar a permanência dos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e o desempenho de curto prazo. Ademais, os Planos de Opção visam possibilitar que a Companhia obtenha e mantenha os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Planos de Opção.

f) Número máximo de ações abrangidas

O número total de ações que podiam ser adquiridas no âmbito do Plano de Opção 2013 não podia exceder 8% das ações representativas do capital social total da Companhia (incluídas as ações emitidas em decorrência do exercício de opções com base no Plano de Opção 2013), desde que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção 2013 esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

No âmbito do Plano de Opção 2015, o número total de ações que poderão ser adquiridas também não poderá exceder 8% das ações representativas do capital social total da Companhia (incluídas as ações emitidas em decorrência do exercício de opções com base no Plano de Opção 2015), desde que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano de Opção 2015 esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção 2015. Na presente data, essa quantia corresponde a 172.605 ações de emissão da Companhia.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Nos termos dos Planos de Opção, o Conselho de Administração pode outorgar um total de opções que representem no máximo 8% das ações representativas do capital social total da Companhia (incluídas as ações emitidas em decorrência do exercício de opções com base nos Planos de Opção). Ainda, nos termos dos Planos de Opção da Companhia, cada opção dá a seu beneficiário o direito de adquirir uma ação da Companhia.

Neste sentido, no âmbito do Plano de Opção 2013 foram outorgadas 78.625.636 (3.640 após cancelamentos e grupamento de ações), opções, conforme aprovado pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 19 de dezembro de 2013 e 17 de dezembro de 2014.

Com relação ao Plano de Opção 2015, foram outorgadas, até a presente data, 2.589.082 opções (172.606 após cancelamentos e grupamento de ações), conforme aprovado pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 04 de novembro de 2015. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção 2015.

h) Condições de aquisição de ações

O Plano de Opção 2013 previa que, sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Opção, as opções se tornariam exercíveis na medida em que os respectivos

beneficiários permanecessem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a data de outorga e as datas especificadas abaixo, da seguinte forma: (a) 20% das opções poderão ser exercidos após o 2º aniversário da data de outorga; (b) 20% das opções poderão ser exercidos após o 3º aniversário da data de outorga; (c) 30% das opções poderão ser exercidos após o 4º aniversário da data de outorga; e (d) 30% das opções poderão ser exercidos após o 5º aniversário da data de outorga.

O Plano de Opção 2015, por outro lado, prevê que, sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Contratos de Opção, as opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a data de outorga e as datas especificadas abaixo, da seguinte forma: (a) 1/3 das opções poderão ser exercidas após o 1º aniversário da data de outorga; (b) 1/3 das opções poderão ser exercidos após o 2º aniversário da data de outorga; e (c) 1/3 das opções poderão ser exercidos após o 3º aniversário da data de outorga.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

No Plano de Opção 2013, o preço de exercício das opções era determinado pelo Conselho de Administração com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 60 (sessenta) últimos dias que antecedessem a outorga, deduzido o valor de dividendos e juros sobre o capital próprio por ação pagos pela Companhia entre a data de outorga e a data de exercício da Opção.

Já o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano de Opção 2015 será determinado pelo Conselho de Administração com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 20 (vinte) últimos dias que antecederem a outorga, acrescido da variação média do IPCA entre a data da outorga e a data do exercício da respectiva Opção.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo final para o exercício das opções será determinado pelo Conselho de Administração a cada outorga, considerando-se o alinhamento de médio e longo prazo dos respectivos beneficiários, e serão especificados nos respectivos contratos de opção firmados com cada beneficiário. Nos termos do Plano de Opção 2015, o prazo máximo para o exercício será de 6 anos a partir da data em que a respectiva opção se tornar exercível. No Plano de Opção 2013, o prazo máximo para o exercício é de 6 anos a partir da data de outorga.

k) Forma de liquidação

O preço de exercício será pago pelos beneficiários nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração a cada outorga e especificados no Contrato de Opção.

l) Restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração da Companhia poderá subordinar o exercício da opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação, pelo beneficiário, dessas mesmas ações.

O Plano de Opção 2015 não prevê cláusula geral de restrição à transferência das ações sujeitas ao plano. No entanto, nos termos do Plano de Opção 2013, sem prejuízo de eventuais restrições à transferência adicionais que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, os beneficiários não poderão vender, ceder e/ou ofertar à venda um número de ações adquiridas com o exercício de opções durante o prazo de um ano contado da data de exercício da respectiva opção. Caso o beneficiário não tenha os recursos necessários para custear o exercício das opções, será facultada a venda das ações necessárias para pagar o exercício das opções mais os custos e impostos incidentes, de acordo com as regras estabelecidas no Plano de Opção 2013.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições dos Planos de Opção, desde que não altere os respectivos princípios básicos. O Conselho de Administração regulará, ainda, os casos omissos, consultada, quando o Conselho de Administração entender conveniente, a Assembleia Geral.

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral dos Planos de Opção.

Os Planos de Opção entraram em vigor na data de suas respectivas aprovações pela Assembleia Geral da Companhia. Conforme mencionado, o Plano de Opção 2013 foi substituído e cancelado pelo Plano de Opção 2015, o qual permanecerá vigente por prazo indeterminado, podendo, entretanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano de Opção 2015 não afetará a eficácia das opções outorgadas com base nele que ainda estejam em vigor, assim como o término do Plano de Opção 2013 não afetou a eficácia das opções que tenham sido outorgadas no âmbito dele e que ainda estejam em vigor, as quais devem continuar vigentes, sendo regidas pelas disposições contidas no

Plano de Opção 2013 e nos respectivos contratos de outorga, podendo, portanto, ser exercidas nos mesmos termos em que foram outorgadas.

Nas hipóteses de operações de reorganização societária envolvendo a Companhia, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade: (a) a substituição das ações objeto das opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das opções, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o beneficiário faria jus nos termos dos Planos de Opção.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação dos Planos de Opção venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia, realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação dos Planos de Opção.

Nesse sentido, após a aprovação do grupamento de ações da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2015, o número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção 2013 e seu respectivo preço de exercício foi proporcionalmente ajustado, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Plano de Opção 2015, nas hipóteses de desligamento do beneficiário, os direitos a ele conferidos poderão ser extintos ou modificados. Nestes termos, se, a qualquer tempo, o beneficiário:

(a) for desligado da Companhia, por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituído do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou desligar-se da Companhia, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, por justa causa da Companhia: (i) o número de opções correspondente a 50% das opções ainda não exercíveis na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, se tornará imediatamente exercível, a partir da data do desligamento, e poderão ser exercidas até o final do prazo estabelecido para o exercício da respectiva opção, nos termos do Plano de Opção 2015 e do respectivo contrato de opção, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e

sem direito a qualquer indenização; (ii) o número de opções correspondente aos 50% restante das opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, restará automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas até o final do prazo estabelecido para o exercício da respectiva opção, nos termos do Plano de Opção 2015 e do respectivo contrato de opção, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituído do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, ou desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis na data de seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, poderão ser exercidas até o final do prazo estabelecido para o exercício da respectiva opção, nos termos do Plano de Opção 2015 e do respectivo contrato de opção, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização;

(c) desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento, de acordo com o respectivo contrato de opção, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento, de acordo com o contrato de opção, poderão ser exercidas pelo beneficiário ou, no caso de falecimento, pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, até o final do prazo estabelecido para o exercício da respectiva opção, nos termos do Plano de Opção 2015 e do respectivo contrato de opção, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Com relação ao Plano de Opção 2013, vale ressaltar que, nas hipóteses de desligamento do beneficiário, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

No que se refere às opções já exercíveis na data de desligamento do beneficiário, de acordo com o respectivo contrato de opção, essas: (a) poderão ser exercidas, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de

aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, caso (a.1) o beneficiário desligue-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador; (a.2) o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituído do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador; (a.3) o beneficiário desligue-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente; (b) restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituído do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador; e (c) poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, no prazo de 12 meses contados da data do desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização, caso o beneficiário desligue-se da Companhia por falecimento.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

No âmbito dos Planos de Opção, foram realizadas outorgas nos anos de 2013, 2014 e 2015.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social de 2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º de membros:	3,00	2,00
N.º de remunerados:	0,00	0,00
Valor justo das opções na data da outorga	-	
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	-	
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	-	
Quantidade de Opções Outorgadas	-	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	
Prazo máximo para exercício das opções	-	
Prazo de restrição à transferência de ações	-	

(1) Na data deste Formulário de Referência não há opções em aberto outorgadas aos atuais membros da administração no âmbito dos Planos de Opção.

Remuneração baseada em ações - exercício social de 2020		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º de membros:	3,00	2,00
N.º de remunerados:	0,00	1,00
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,06
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	53,00
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas⁽¹⁾	-	
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	-	17/12/2014
Quantidade de Opções Outorgadas ⁽²⁾	-	2.184
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	17/12/2016
Prazo máximo para exercício das opções	-	17/12/2020
Prazo de restrição à transferência de ações	-	N/A

(1) Em 31.12.2020 não há opções em aberto que sejam de titularidade de membros do conselho de administração ou da diretoria estatutária

(2) Saldo da segunda emissão de 2014 do estatutário remunerado ativo em 2020, expirou em 17/12/2020

Remuneração baseada em ações - exercício social de 2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º de membros:	3,00	2,00
N.º de remunerados:	0,00	1,00
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,82
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	91,00
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas⁽¹⁾	-	5%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	-	19/12/2013
Quantidade de Opções Outorgadas	-	29.121
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	19/12/2015
Prazo máximo para exercício das opções	-	19/12/2019
Prazo de restrição à transferência de ações	-	N/A

(1) Saldo da primeira emissão de 2013 do estatutário remunerado ativo em 2019.

Remuneração baseada em ações - exercício social de 2019		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º de membros:	3,00	2,00
N.º de remunerados:	0,00	1,00
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,06
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	53,00
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas⁽¹⁾	-	5%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	-	17/12/2014
Quantidade de Opções Outorgadas	-	14.560
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	17/12/2016
Prazo máximo para exercício das opções	-	17/12/2020
Prazo de restrição à transferência de ações	-	N/A

(1) Saldo da segunda emissão de 2014 do estatutário remunerado ativo em 2019.

Remuneração baseada em ações - exercício social de 2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º de membros:	3,66	2,00
N.º de remunerados:	0,00	1,00
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,82
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	91,00
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas⁽¹⁾	-	5%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	-	19/12/2013
Quantidade de Opções Outorgadas	-	29.121
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	6 anos (19/12/2015)
Prazo máximo para exercício das opções	-	19/12/2019
Prazo de restrição à transferência de ações	-	N/A

¹⁾Saldo da primeira emissão de 2013 do estatutário remunerado ativo em 2018.

Remuneração baseada em ações - exercício social de 2018		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N.º de membros:	3,66	2,00
N.º de remunerados:	0,00	1,00
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,06
Preço médio ponderado de exercício:	-	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	53,00
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas⁽¹⁾	-	5%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de Outorga	-	17/12/2014
Quantidade de Opções Outorgadas	-	14.560
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	6 anos (17/12/2016)
Prazo máximo para exercício das opções	-	17/12/2020
Prazo de restrição à transferência de ações	-	N/A

⁽¹⁾Saldo da segunda emissão de 2014 do estatutário remunerado ativo em 2018.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

a) Diretoria Estatutária -

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2020

Em 31.12.2020 não há opções em aberto que sejam de titularidade de membros da diretoria estatutária.

b) Conselho de Administração:

Não foram outorgadas opções de ações aos membros do Conselho de Administração no âmbito dos Planos de Opção da Companhia.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

(a) Diretoria Estatutária

Exercício	2018⁽¹⁾	2019⁽¹⁾	2020⁽¹⁾
Número Total de Membros	2	2	2
Número de Membros Remunerados	1	1	1
Opções Exercidas			
Número de Ações	-		
Preço Médio Ponderado de Exercício	-		
Diferença entre o Valor de Exercício e o Valor de Mercado das Ações Relativas às Opções Exercidas	-		
Ações Entregues			
Número de Ações Entregues	-		
Preço Médio Ponderado de Aquisição	-		
Diferença entre o Valor de Aquisição e o Valor de Mercado das Ações Adquiridas	-		

⁽¹⁾ Não houve exercício de opções e entrega de ações nos exercícios.

(b) Conselho de Administração

Não foram outorgadas opções de compra de ações aos membros do Conselho de Administração no âmbito dos Planos de Opção da Companhia.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções), indicando:

a) modelo de precificação

Com base no Pronunciamento Técnico CPC 10 – pagamento baseado em ações, a Companhia estimou o valor justo das opções nas datas das outorgas e reconheceu como despesa, em cada período, parcela proporcional ao prazo de vigência dos direitos. Considerando a inexistência de transações equivalentes no mercado, o modelo utilizado pela Companhia para precificação do valor justo das opções, tanto no

âmbito do Plano de Opção 2013, quando no âmbito do Plano de Opção 2015, é o método Black & Scholes.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Na data da outorga	Plano aprovado em 2013/2014
Preço das ações	0,82 – Ref. 17/12/2014
Preço de exercício ponderado das opções	1,06 – Ref. 17/12/2014
Volatilidade esperada	25,10% – Ref. 18/12/2014
Prazo de vida da opção	6 anos a partir da data de outorga
Dividendos esperados	6,50% – Ref. 18/12/2014
Taxa de juros livre de risco	12,70% – Ref. 18/12/2014
Preço justo ponderado das opções	R\$0,23 – Ref. 18/12/2014

Na data da outorga	Plano aprovado em 2015
Preço das ações	2,48 – Ref. 04/11/2015
Preço de exercício ponderado das opções	2,48 – Ref. 04/11/2015
Volatilidade esperada	24,23% – Ref. 04/11/2015
Prazo de vida da opção	De 7 a 9 anos, dependendo da data em que a opção se tornar exercível
Dividendos esperados	0,00% – Ref. 04/11/2015
Taxa de juros livre de risco	14,00% – Ref. 04/11/2015
Preço justo ponderado das opções	2,48 – Ref. 04/11/2015

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado

O valor justo médio ponderado das opções de compra de ações, é atualizado utilizando o modelo de precificação de opções Black & Scholes. Conforme determinado pelo CPC 10 - Pagamentos Baseados em Ações, aprovado pela Deliberação CVM nº 564/08, o prêmio dessas opções foi calculado na data da outorga das mesmas e está sendo reconhecido como despesa em contrapartida ao patrimônio líquido, durante o período de carência à medida que os serviços são prestados.

Com relação ao Plano de Opção aprovado em 18 de dezembro de 2013, o valor total reconhecido no resultado até o fim do programa referente a 1º emissão de 73.529.531 opções foi:

2013 - R\$ 302.186

2014 - R\$ 8.964.796

2015 - R\$ 602.990

2016 - R\$ -

2017 - R\$ -

2018 - R\$ -

2019 - R\$ -

2020 - R\$ -

TOTAL- R\$ 9.869.972

Os valores a partir de 2015 poderão sofrer alterações ao final de cada exercício.

Com relação ao Plano de Opção aprovado em 18 de dezembro de 2013, o valor total reconhecido no resultado até o fim do programa referente a 2º emissão de 5.096.105 opções foi:

2014 - R\$ 9.312,00

2015 - R\$ 306.664,00

2016 - R\$ 180.028,00

2017 - R\$ -

2018 - R\$ -

2019 - R\$ -

2020 - R\$ -

TOTAL- R\$ 496.004,00

Com relação ao Plano de Opção aprovado em 08 de outubro de 2015, o valor total reconhecido até o fim do programa foi:

2015 - R\$ 147.544,00

2016 - R\$ 861.468,00

2017 - R\$ 36.579,60

2018 - R\$ -

2019 - R\$ -

2020 - R\$ -

TOTAL- R\$ 1.045.591,60

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada foi utilizado o desvio padrão anualizado das variações diárias históricas do preço das ações da Companhia para a série histórica de 360 dias, que é divulgada pela BLOOMBERG.

e) se outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

Não aplicável, dado que não existem outras características incorporadas na mensuração do valor justo.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária não possuíam em 31 de dezembro de 2020 ações, quotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

13.10. Informações sobre planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência privada aos membros do Conselho de Administração ou aos Diretores Estatutários.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Órgão	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de Membros	2,00	2,00	2,00	3,25	3,00	3,66	2,92	3,00	3,00
Nº de Membros Remunerados	2,00	2,00	2,00	3,00	3,00	3,66	2,92	3,00	3,00
Valor Maior Remuneração (R\$)	7,6 milhões	12,3 milhões	8,4 milhões	396 mil	432 mil	432 mil	131 mil	131 mil	124 mil
Valor Menor Remuneração (R\$)	839 mil	5,8 milhões	4,9 milhões	94 mil	432 mil	432 mil	131 mil	131 mil	124 mil
Valor médio da remuneração	5,8 milhões	9.105.540,04	6.685.182,25	410.001,00	432 mil	432.786,89	130.105,48	131.164,12	124.682,61

Notas:

- (1) O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme apresentado no item 13.2(b) desde Formulário de Referência.
- (2) (2) Para cálculo do valor da menor remuneração anual individual da Diretoria Estatutária no exercício social de 2020 o valor foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício tendo em vista que nenhum membro da Diretoria Estatutária exerceu o cargo por menos de 12 meses.
- (3) (2) Para cálculo do valor da menor remuneração anual individual do Conselho de administração no exercício social de 2020 o valor foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício tendo em vista que nenhum membro do Conselho administração exerceu o cargo por menos de 12 meses
- (2) Para cálculo do valor da menor remuneração anual individual do Conselho Fiscal no exercício social de 2019 o valor foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício tendo em vista que apenas 1 membro do Conselho Fiscal exerceu o cargo por menos de 12 meses.
- (3) Os membros que receberam a maior remuneração exerceram seus cargos pelos seguintes períodos no respectivo exercício: (i) **exercício de 2018:** Conselho de Administração: 12 meses; Diretoria: 12 meses; Conselho Fiscal: 12 meses; (ii) **exercício de 2019:** Conselho de Administração: 12 meses; Diretoria: 12 meses; Conselho Fiscal: 12 meses; (iii) **exercício de 2020:** Conselho de Administração: 11 meses; Diretoria: 1 meses; Conselho Fiscal: 12 meses.

13.12. Descrever os arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia:

Os efeitos do desligamento da Companhia de administradores que são beneficiários dos Planos de Opção estão descritos no item 13.4(n) deste Formulário de Referência.

No que se refere à apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O - *Directors & Officers*) contratada pela Companhia, essa não se estende às hipóteses de destituição ou aposentadoria.

“São segurados da apólice os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores da Companhia e/ou de suas subsidiárias, qualquer empregado da Companhia e/ou de suas subsidiárias atuando no exercício de suas funções, qualquer diretor de qualquer entidade externa, conforme listadas na apólice, atuando para ou em nome da Companhia e/ou suas subsidiárias em uma entidade externa, o cônjuge de qualquer pessoa segurada (desde que a perda resulte de uma reclamação por ato danoso da pessoa segurada) ou o administrador, herdeiro, representante legal ou representante de uma pessoa segurada falecida, incapaz ou insolvente, ou seu espólio (desde que a perda resulte de uma reclamação por ato danoso da pessoa segurada).”

A Companhia paga o valor anual de R\$ 3.569.217,42 a título de prêmio do seguro D&O.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Nos últimos 3 exercícios sociais, não existe remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não houve pagamento de qualquer valor para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedade sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

A Companhia não tem acionista controlador, e, portanto, também não há sociedades em controle comum com a Companhia. Adicionalmente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não houve pagamento de qualquer valor para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladas da Companhia.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item 13.